



**Mercedes-Benz Financial Services Portugal –  
Sociedade Financeira de Crédito, S.A.**

**Relatório e Contas**

**2024**

## ÍNDICE

<b>Relatório de Gestão.....</b>	<b>3</b>
---------------------------------	----------

### **Demonstrações Financeiras**

<b>Demonstração dos Resultados.....</b>	<b>8</b>
<b>Demonstração do Rendimento Integral.....</b>	<b>9</b>
<b>Balanço.....</b>	<b>10</b>
<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa.....</b>	<b>11</b>
<b>Demonstração das Alterações no Capital Próprio.....</b>	<b>12</b>
<b>Notas às Demonstrações Financeiras.....</b>	<b>13</b>

### **Anexos**

<b>Certificação Legal das Contas</b>	
<b>Relatório e Parecer do Fiscal Único</b>	
<b>Política de Remunerações de Colaboradores</b>	
<b>Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e Fiscalização</b>	



---

## RELATÓRIO DE GESTÃO

## 1. A Empresa e a atividade em 2024

Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Sociedade Financeira de Crédito, S.A. (doravante designada por MBFSP ou Sociedade) é detida pela Mercedes-Benz Mobility AG (empresa detida pela Mercedes-Benz Group AG). A Sociedade tem como objetivo ser a primeira escolha como fornecedor de serviços financeiros para os Concessionários e Clientes finais, exercendo atividades de Retalho (financiamento de veículos ao cliente final) e de financiamento de stock (financiamento aos Concessionários para o stock de viaturas e peças) de viaturas do importador das marcas Mercedes-Benz e smart do Grupo Mercedes-Benz em Portugal (Mercedes-Benz Portugal, S.A. – doravante designada por Marca). A MBFSP e a Marca promovem ações conjuntas de modo a oferecer a proposta mais competitiva no mercado para a aquisição e financiamento do veículo, garantindo que ambas alcançam objetivos comerciais e de rentabilidade definidos pelos acionistas, bem como a fidelização dos clientes à marca Mercedes-Benz.

Na sequência do ano 2023 em que o setor Automóvel voltou a valores pré-pandémicos e pré escassez de componentes elétricos, 2024 foi um ano de consolidação do setor em termos de volume, pese embora marcado pelo crescimento de 10% nos veículos eletrificados (xEV), 4% e 15% respetivamente nas vertentes PhEV e BEV. Segundo dados da ACAP, o mercado de veículos ligeiros de passageiros assinalou uma subida de aproximadamente 5% face a 2023, registando-se mais 10 mil unidades em comparação com o ano anterior (209.715 vs 199.623).

Em termos de *performance*, o importador da marca Mercedes-Benz registou um aumento de cerca de 12% no número de novas unidades matriculadas face ao período homólogo, fruto da retoma da cadeia de produção bem como da introdução de novos modelos, com especial enfoque nas categorias de veículos Plug-in Hybrid (PhEV) e 100% elétricos (BEV), que representam já aproximadamente 65% do mix de vendas da marca em 2024. O crescimento nos veículos xEV da marca foi de ~29%, equivalendo a mais 2.415 unidades vendidas face ao ano anterior, largamente acima do crescimento do mercado de viaturas eletrificadas. Estes resultados mensuram-se numa quota de mercado consolidada de ~8%, permitindo que a Mercedes-Benz continue a ser a marca *premium* do setor automóvel mais vendida em Portugal.

Pese embora o cenário macroeconómico e político vivido na Europa tenha registado uma melhoria progressiva durante o ano de 2024, a evolução da taxa de referência do BCE refletiu-se num desenvolvimento das Taxas Euribor em regime de decréscimo, todavia ainda muito acima dos valores registado até agosto de 2022. O ano de 2024 fica assim marcado pela consolidação junto do cliente final do ‘novo’ paradigma no nível de taxas de Juro praticado, tendo o mercado realizado uma passagem no regime de taxa variável para taxa fixa, antecipando a estabilização a médio longo prazo das taxas de referência e das taxas Euribor.

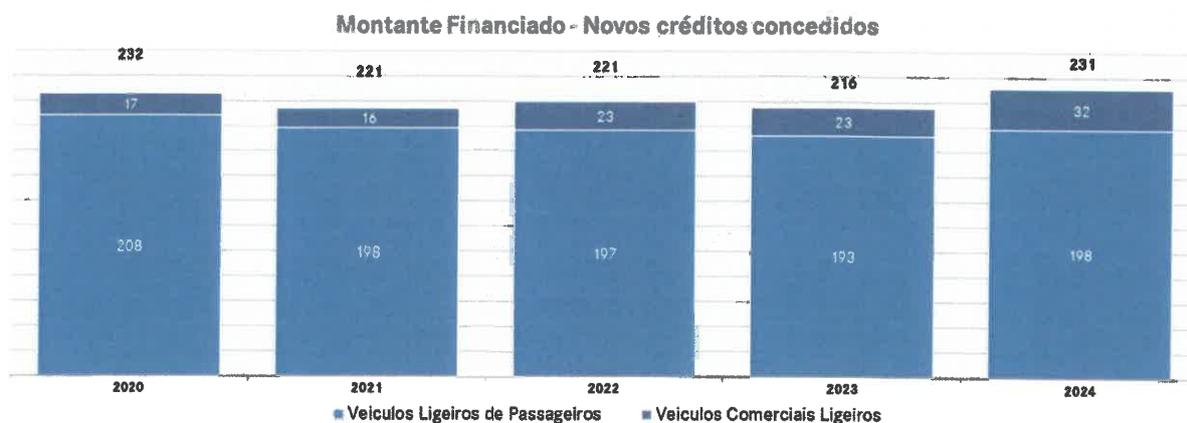
A taxa de penetração da Sociedade, que traduz o número relativo de unidades novas financiadas face ao total de matrículas da marca, atingiu os 47,5% no segmento dos veículos ligeiros de passageiros, marcada maioritariamente pela evolução das condições macroeconómicas mencionadas, observando um acréscimo de ~1,8%.

	2023				2024				Δ
	Mercado	Vendas Importador	Quota Mercado	Taxa de Penetração	Mercado	Vendas Importador	Quota Mercado	Taxa de Penetração	Var. Tx Penet.
Veículos Ligeiros de Passageiros	199 623	15 214	7,6%	45,7%	209 715	16 649	7,9%	47,5%	1,8%
<b>Total</b>	<b>199 623</b>	<b>15 214</b>	<b>7,6%</b>	<b>45,7%</b>	<b>209 715</b>	<b>16 649</b>	<b>7,9%</b>	<b>47,5%</b>	<b>1,8%</b>

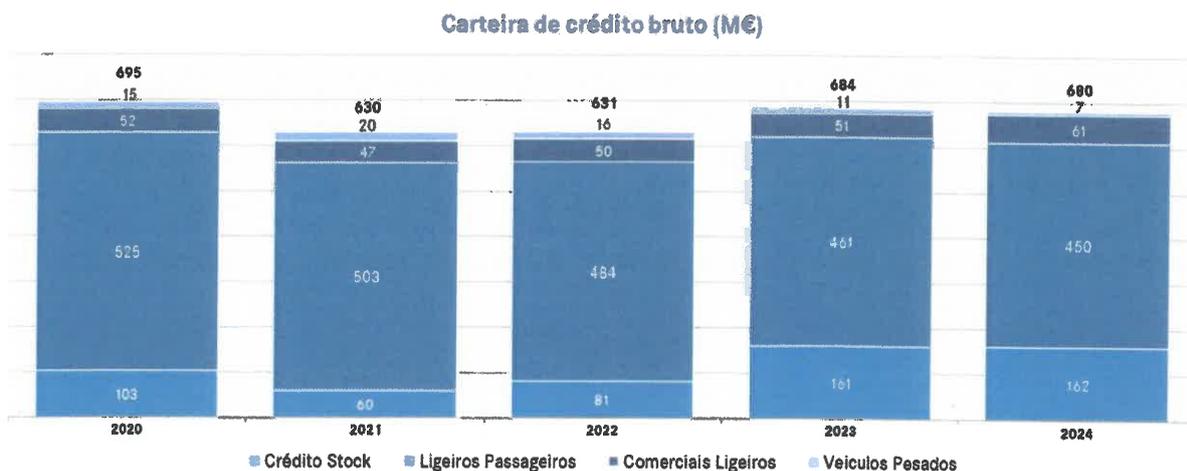
Nota: Taxa penetração conjunta com a Mercedes-Benz Aluguer de Veículos, Lda

O volume de novos créditos de retalho celebrados em 2024 ascendeu a cerca de 231 milhões de Euros, num total de 5.700 contratos, +6,7% face ao volume do ano transato.

Os veículos ligeiros de passageiros continuam a revelar-se o segmento de maior relevância no mercado e na marca Mercedes-Benz, representando 86% do volume total financiado pela Sociedade – o volume neste segmento manteve-se estável, registando apenas um ligeiro acréscimo de 3% face a 2023.



A 31 de dezembro de 2024 a sociedade apresentava escriturada em balanço uma carteira de crédito ilíquida de provisões de ~680 milhões de Euros, -0,5% face a 2023. Segregando por linha de negócio, 76,2% respeitam à concessão de crédito automóvel a cliente final e os restantes 23,8% a crédito de stock, esta segunda com níveis estáveis face a 2023.



No que diz respeito aos desenvolvimentos de risco de crédito, 2024 marcou um ligeiro aumento no que concerne aos níveis de delinquência – o total de crédito em incumprimento há mais de 90 dias representa 0,96% do total da carteira de crédito, que se traduz num rácio positivo comparativamente ao mercado bem como à dimensão da sociedade.

Foi dada continuidade à estratégia de desenvolvimento da Sociedade bem como à manutenção de recursos humanos e otimização de processos nas áreas vitais, nomeadamente aquelas que têm impacto direto na qualidade do serviço, tais como o atendimento ao cliente e à rede de concessionários Mercedes-Benz, bem como na área de risco e análise de crédito. Tem sido dado enfoque a projetos com vista à melhoria do serviço prestado aos clientes bem como o aumento de eficiência operacional da empresa e mitigação de riscos operacionais.

## 2. Perspetivas futuras

A Administração perspetiva um ano de 2025 com desafios no setor automóvel ligados à eletrificação e à entrada no mercado de novos players, bem como no mercado financeiro fruto da perspetiva de um cenário macroeconómico Europeu desafiante. Manter-se-á o foco no acompanhamento da marca, no serviço prestado ao cliente e na manutenção da qualidade da carteira de crédito e rentabilidade da mesma.

## 3. Proposta de aplicação dos resultados

Propomos que o lucro do exercício de 7.029.669 Euros, deduzido do montante de 702.967 Euros destinado à reserva legal, seja distribuído sob forma de dividendos ao seu acionista.

## 4. Nota Final

O Conselho de Administração expressa os seus agradecimentos ao seu Acionista, Clientes, Parceiros de Negócio e em especial a todos os colaboradores que de forma empenhada se têm dedicado ao exercício das suas funções, bem como a todos que de forma direta ou indireta contribuíram para a consecução dos objetivos atingidos num ano particularmente volátil e desafiante.

Abrunheira, 17 de março de 2025

A Administração





---

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Demonstração dos Resultados	Notas	2024 Euros	2023 Euros	
<b>Receitas de juros</b>	<b>3</b>	<b>41.086.169</b>	<b>37.412.303</b>	
Ativos financeiros pelo custo amortizado		39.621.014	33.122.884	
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		-	1.593	
Derivados - Contabilidade de cobertura, risco de taxa de juro		1.465.155	4.287.827	
<b>Despesas com juros</b>	<b>3</b>	<b>(24.897.396)</b>	<b>(23.091.320)</b>	
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		(21.883.943)	(14.287.859)	
Derivados - Contabilidade de cobertura, risco de taxa de juro		(3.012.288)	(8.803.462)	
Outros passivos		(1.165)	-	
<b>Receitas de taxas e comissões</b>	<b>4</b>	<b>2.825.929</b>	<b>2.538.248</b>	
<b>Despesas com taxas e comissões</b>	<b>4</b>	<b>(567.540)</b>	<b>(509.007)</b>	
<b>Outras receitas operacionais</b>	<b>5</b>	<b>5.882.306</b>	<b>5.355.609</b>	
<b>Ganhos ou perdas (-) com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido</b>	<b>6</b>	<b>409.886</b>	<b>378.100</b>	
<b>Outras despesas operacionais</b>	<b>7</b>	<b>(2.684.411)</b>	<b>(1.466.948)</b>	
<b>RECEITAS OPERACIONAIS TOTAIS</b>		<b>22.054.942</b>	<b>20.616.986</b>	
<b>Despesas administrativas</b>		<b>(13.356.097)</b>	<b>(11.279.097)</b>	
Despesas de pessoal	8	(4.588.833)	(4.535.561)	
Outras despesas administrativas	9	(8.767.265)	(6.743.536)	
<b>Depreciação</b>	<b>10</b>	<b>(17.774)</b>	<b>(18.616)</b>	
Ativos fixos tangíveis		(17.774)	(18.616)	
<b>Provisões ou reversão de provisões</b>	<b>11</b>	<b>59.146</b>	<b>(42.202)</b>	
Outras provisões		59.146	(42.202)	
<b>Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados</b>	<b>12</b>	<b>1.320.189</b>	<b>2.226.469</b>	
Ativos financeiros pelo custo amortizado		1.320.189	2.226.469	
<b>LUCROS DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS</b>		<b>10.060.407</b>	<b>11.503.539</b>	
<b>Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação</b>	<b>13</b>	<b>(3.030.738)</b>	<b>(3.161.856)</b>	
<b>LUCROS DO EXERCÍCIO</b>	<b>14</b>	<b>7.029.669</b>	<b>8.341.682</b>	
Resultado por ação				
	Básico	14	0,391	0,463
	Diluído	14	0,391	0,463

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



"As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras"

	2024 Euros	2023 Euros
Lucros do exercício	7.029.669	8.341.682
<b>Rendimento integral total do exercício</b>	<b>7.029.669</b>	<b>8.341.682</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



		Notas	2024 Euros	2023 Euros
<b>Demonstração da Posição Financeira - Ativo</b>				
<b>Caixa e saldos de caixa em bancos centrais</b>	15		<b>4.342.627</b>	<b>8.133.682</b>
Outros depósitos à ordem			4.342.627	8.133.682
<b>Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados</b>	16		<b>49.360</b>	<b>50.525</b>
Derivados			-	-
Empréstimos e Adiantamentos			49.360	50.525
<b>Ativos financeiros pelo custo amortizado</b>	17		<b>671.339.509</b>	<b>674.408.648</b>
Empréstimos e Adiantamentos			671.339.509	674.408.648
<b>Derivados - Contabilidade de cobertura</b>	17		<b>-</b>	<b>8.527</b>
<b>Ativos tangíveis</b>	18		<b>40.888</b>	<b>58.662</b>
Ativos fixos tangíveis			40.888	58.662
<b>Ativos intangíveis</b>	19		<b>-</b>	<b>-</b>
Outros ativos intangíveis			-	-
<b>Ativos por impostos</b>	20		<b>59.071</b>	<b>96.121</b>
Ativos por impostos correntes			-	-
Ativos por impostos diferidos			59.071	96.121
<b>Outros ativos</b>	21		<b>7.378.249</b>	<b>9.393.419</b>
<b>Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda</b>	22		<b>580.693</b>	<b>360.692</b>
<b>Ativos Totais</b>			<b>683.790.396</b>	<b>692.510.275</b>
<b>Demonstração da Posição Financeira - Passivo</b>				
<b>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</b>	23		<b>587.012.370</b>	<b>586.893.982</b>
Outros passivos financeiros			587.012.370	586.893.982
<b>Derivados - Contabilidade de cobertura</b>	23		<b>-</b>	<b>1.445.740</b>
<b>Provisões</b>	24		<b>600.257</b>	<b>659.403</b>
Outras provisões			600.257	659.403
<b>Passivos por impostos</b>	25		<b>60.933</b>	<b>1.189.077</b>
Passivos por impostos correntes			60.933	1.189.077
<b>Outros passivos</b>	26		<b>14.047.189</b>	<b>19.774.581</b>
<b>Passivos Totais</b>			<b>601.720.749</b>	<b>609.962.783</b>
<b>Demonstração da Posição Financeira - Capital Próprio</b>				
<b>Capital</b>	27		<b>18.001.000</b>	<b>18.001.000</b>
Capital realizado			18.001.000	18.001.000
<b>Lucros retidos</b>	28		<b>48.904.766</b>	<b>48.904.766</b>
<b>Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe</b>			<b>7.029.669</b>	<b>8.341.682</b>
<b>Outras reservas</b>	29		<b>8.134.213</b>	<b>7.300.045</b>
Outros			8.134.213	7.300.045
<b>CAPITAL PRÓPRIO TOTAL</b>			<b>82.069.647</b>	<b>82.547.492</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS</b>			<b>683.790.396</b>	<b>692.510.275</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

"As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras"

	Notas	2024 Euros	2023 Euros
<b>Fluxos de caixa de atividades operacionais</b>			
Juros, comissões e outros proveitos recebidos		47.974.482	42.461.695
Juros, comissões e outros custos pagos		(30.447.493)	(27.095.751)
Pagamentos a fornecedores e empregados		(17.521.023)	(8.734.317)
Outros pagamentos e recebimentos		2.786.681	8.547.424
		<u>2.792.648</u>	<u>15.179.052</u>
Variação nos ativos e passivos operacionais			
Fundos adiantados a clientes		6.228.717	(54.856.277)
Débitos para com instituições de crédito		18.000.000	(48.000.000)
Débitos para com empresas grupo		(21.371.325)	102.399.596
Débitos para com clientes		-	-
		<u>2.857.391</u>	<u>(456.681)</u>
Impostos sobre os rendimentos pagos		(3.332.494)	(2.424.753)
		<u>(3.332.494)</u>	<u>(2.424.753)</u>
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais</b>		<b>2.317.545</b>	<b>12.297.618</b>
<b>Fluxos de caixa de atividades de investimento</b>			
Aquisições de imobilizado		-	-
Aumentos em outras contas do ativo		1.397.749	(1.671.923)
Investimento em associadas		1.165	1.663
		<u>1.398.914</u>	<u>(1.670.260)</u>
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento</b>		<b>1.398.914</b>	<b>(1.670.260)</b>
<b>Fluxos de caixa de atividades de financiamento</b>			
Dividendos pagos		(7.507.514)	(4.805.287)
		<u>(7.507.514)</u>	<u>(4.805.287)</u>
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento</b>		<b>(7.507.514)</b>	<b>(4.805.287)</b>
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		(3.791.055)	5.822.072
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		8.133.682	2.311.610
		<u>4.342.627</u>	<u>8.133.682</u>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do exercício</b>		<b>4.342.627</b>	<b>8.133.682</b>
<b>Caixa e seus equivalentes engloba</b>			
Disponibilidades em outras IC	15	4.342.627	8.133.682
		<u>4.342.627</u>	<u>8.133.682</u>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do exercício</b>		<b>4.342.627</b>	<b>8.133.682</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



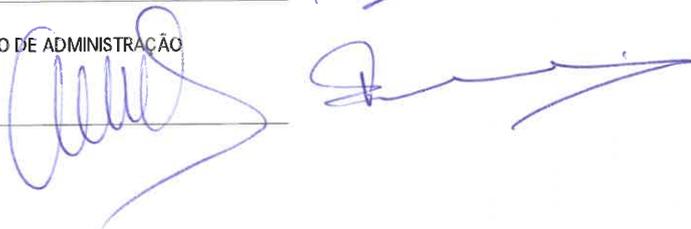
"As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras"

	Capital	Lucros retidos	Outras reservas	Lucros ou prejuízos (-) atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	Total
<b>Saldo inicial 31-dez-23</b>	<b>18.001.000</b>	<b>48.904.765</b>	<b>6.766.124</b>	<b>5.339.208</b>	<b>79.011.097</b>
Transferências entre componentes do capital próprio	-	4.805.287	-	-	4.805.287
Dividendos	-	(4.805.287)	-	-	(4.805.287)
Outros aumentos ou reduções (-) do capital próprio	-	-	533.921	(5.339.208)	(4.805.287)
Rendimento integral total do exercício	-	-	-	8.341.682	8.341.682
<b>Saldo final 31-dez-23</b>	<b>18.001.000</b>	<b>48.904.765</b>	<b>7.300.045</b>	<b>8.341.682</b>	<b>82.547.492</b>
Transferências entre componentes do capital próprio	-	7.507.514	-	-	7.507.514
Dividendos	-	(7.507.514)	-	-	(7.507.514)
Outros aumentos ou reduções (-) do capital próprio	-	-	834.168	(8.341.682)	(7.507.514)
Rendimento integral total do exercício	-	-	-	7.029.669	7.029.669
<b>Saldo final 31-dez-24</b>	<b>18.001.000</b>	<b>48.904.765</b>	<b>8.134.213</b>	<b>7.029.669</b>	<b>82.069.647</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



"As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras"



---

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

## 1. Políticas contabilísticas

### 1.1 Bases de apresentação

A Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Sociedade Financeira de Crédito, S.A. (SFIC ou Sociedade) foi constituída por escritura pública no decurso do mês de maio de 2004 e iniciou a sua atividade no mês de julho de 2004.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005 (revogado pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015), as demonstrações financeiras da Sociedade são preparadas, desde o exercício de 2016, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme aprovadas pela União Europeia (UE). As IFRS incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração a 18 de março de 2024. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros.

Passamos a descrever as principais políticas contabilísticas em vigor. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

### 1.2 Ativos Financeiros - Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Ativos financeiros ao custo amortizado;
- ii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efetuada tendo em consideração os seguintes aspetos:

- o modelo de negócio da Sociedade para a gestão do ativo financeiro; e
- as características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

#### Avaliação do Modelo de Negócio

A Sociedade procedeu, com referência a 1 de janeiro de 2021, a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como é que os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nesta avaliação incluiu:

- as políticas e objetivos estabelecidos para o portfolio e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia de gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos ativos financeiros à duração dos passivos que financiam estes ativos ou na realização de cash flows através da venda dos ativos;
- a forma como a performance do portfolio é avaliada e reportada aos órgãos de gestão da Sociedade;

- a avaliação dos riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e dos ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos.

Avaliação se os cash flows contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI - Solely Payments of Principal and Interest)

Para efeitos desta avaliação, "capital" é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. "Juro" é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo e para outros riscos e custos associados à atividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os cash flows contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, a Sociedade considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de SPPI.

## 1.2.1. Ativos financeiros ao custo amortizado

### Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao custo amortizado" se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- o ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

A categoria de "Ativos financeiros ao custo amortizado" inclui disponibilidades em outras instituições de crédito e crédito a clientes geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais.

### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

As disponibilidades em outras instituições de crédito e os créditos a clientes são reconhecidos na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte (settlement date).

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas (nota 1.5), as quais são registadas por contrapartida da rubrica "Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado".

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Juros e rendimentos similares", com base no método da taxa de juro efetiva. Os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento são registadas na rubrica "Ganhos / (perdas) com o desreconhecimento de ativos financeiros ao custo amortizado".

## 1.2.2. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

### Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” (FVPL) se o modelo de negócio definido pela Sociedade para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições para ser mensurado ao custo amortizado, nem ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI).

### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes ativos financeiros são reconhecidas em resultados.

## 1.2.3. Reclassificação entre categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados.

A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

## 1.2.4. Modificação e desreconhecimento de ativos financeiros

A Sociedade desreconhece estes ativos financeiros quando expiram todos os direitos a fluxos de caixa futuros. Quando ocorre uma transferência destes ativos, o desreconhecimento apenas pode ser efetuado quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos foram transferidos ou a Sociedade não mantém controlo dos mesmos.

## 1.2.5. Perdas por imparidade

A Sociedade reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas em instrumentos financeiros ao custo amortizado

As perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros por contrapartida da rubrica “Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado” (em resultados), sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

## 1.3 Ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos a clientes

As Demonstrações Financeiras da Sociedade referentes aos exercícios de 2023 e de 2024 foram preparadas de acordo com a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme segue.

A rubrica ativos financeiros pelo custo amortizado, corresponde ao crédito concedido a clientes e inclui os empréstimos originados pela Sociedade, para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

## 1.4 Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda

Os ativos não correntes detidos para venda incluem viaturas resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes. Estes ativos são mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor e o valor de balanço do crédito que lhe deu origem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de tabelas de referência do sector automóvel.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor atual, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas por contrapartida de resultados do exercício.

## 1.5 Locações

A Sociedade enquanto locatária:

A Sociedade reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo de locação na data de início da locação. O ativo sob direito de uso é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial do passivo de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em/ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente, deduzido de qualquer incentivo concedido.

O passivo de locação é inicialmente reconhecido pelo valor presente pelo valor presente dos pagamentos de locação que não estejam pagos nessa data, descontados considerando a taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental de financiamento aplicável à Sociedade.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

- os pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos à locação a receber;
- os pagamentos de locação variável, que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente utilizando o índice ou a taxa à data de entrada em vigor;
- as quantias que deverão ser pagas a título de garantia do valor residual;
- o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente certo que essa opção seja exercida; e
- o pagamento de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação.

Subsequentemente, o locatário deve aumentar a quantia escriturada do passivo da locação de modo a refletir os juros sobre o passivo da locação e reduzir a quantia escriturada do passivo da locação de modo a refletir os pagamentos de locação efetuados.

Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

A Sociedade não reconhece como um ativo sob direito de uso ou um passivo de locação, os contratos de locação com uma duração inferior a 12 meses ou locações de ativos com baixo valor. Nesses casos, a Sociedade reconhece os dispêndios associados a essas locações, como gastos do exercício ao longo do período de vida dos contratos.

Depreciação

O direito de uso do ativo é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo do direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos do direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos fixos tangíveis.

Imparidades

O direito de uso do ativo é periodicamente reduzido por perdas de imparidade, e ajustado por certas variações da obrigação por locações associadas ao ativo.

A Sociedade enquanto locadora:

Enquanto locadora, os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como rendimentos enquanto que as amortizações de capital também incluídas nas rendas são deduzidas ao valor do crédito concedido aos clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

## 1.6 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva a Sociedade procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui ainda as comissões consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

## 1.7 Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva;
- Quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam;
- Quando resultam de uma prestação de serviços o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído.

## 1.8 Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Sociedade. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos que refletem a vida útil esperada:

### Número de Anos

Equipamento:

Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5
Equipamento informático	3
Instalações interiores	8 a 10
Equipamento de transporte	4
Outros ativos tangíveis	4 a 8

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

## 1.9 Ativos intangíveis

### “Software”

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Sociedade necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos (3 anos).

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

## 1.10 Caixa e saldos de caixa em bancos centrais

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data da sua contratação, onde se incluem a caixa e disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

## 1.11 Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a formalidade legal de compensar os valores reconhecidos e existe a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido, ou realizar o ativo e liquidar o passivo, simultaneamente.

## 1.12 Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio da data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transação. Ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

## 1.13 Imposto sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados no capital próprio, facto que implica o seu reconhecimento no capital próprio. Os impostos diferidos reconhecidos no capital próprio, decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de juro da data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

## 1.14 Relato por segmentos

Considerando que a Sociedade não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam negociados publicamente, à luz do parágrafo 2 do IFRS 8, a Sociedade não apresenta informação relativa aos segmentos.

## 1.15 Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, outros empréstimos e passivos subordinados.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

## 1.16 Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) a Sociedade tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

## 1.17 Resultado por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a acionistas pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas, excluindo o número médio de ações ordinárias compradas pela Sociedade e detidas como ações próprias.

Para o resultado por ação diluído, o número médio de ações ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais ações ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para ações faz decrescer o resultado por ação.

## 2. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As IFRSs estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Sociedade são analisadas nesta nota, com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Sociedade e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade é apresentada na nota 1 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em algumas situações, as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Sociedade poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para permitir um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

### Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

A Sociedade efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito, de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na nota 1.2.

O processo de avaliação da carteira de crédito, de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida, é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas, quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da Sociedade.

### Imposto sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Sociedade, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação

fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registrados nas demonstrações financeiras.

**3. Receitas e despesas de juros**

A rubrica é composta por:

	<b>Dez</b> 2024 Euros	<b>Dez</b> 2023 Euros
Locação financeira	27.173.214	25.182.856
Crédito ao consumo	6.562.328	4.362.343
Crédito tomado	5.885.472	3.577.685
Derivados	1.465.155	4.289.420
<b>Receitas de juros</b>	<b>41.086.169</b>	<b>37.412.303</b>
Recursos de instituições de crédito no país	(21.883.943)	(14.287.859)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-
Derivados	(3.013.453)	(8.803.462)
<b>Despesas com juros</b>	<b>(24.897.396)</b>	<b>(23.091.320)</b>
<b>Margem financeira</b>	<b>16.188.773</b>	<b>14.320.983</b>

Os proveitos e custos resultantes de serviços e comissões, que são registados em resultados na rubrica Receitas de Juros, podem ser analisados como segue:

	<b>Dez</b> 2024 Euros	<b>Dez</b> 2023 Euros
Proveitos resultantes de comissões cobradas	12.616.425	12.198.667
Custos resultantes de comissões pagas	(4.665.027)	(4.056.029)
	<b>7.951.398</b>	<b>8.142.638</b>

**4. Resultados de serviços e comissões**

Esta rubrica é composta por:

	<b>Dez</b> 2024 Euros	<b>Dez</b> 2023 Euros
Outros proveitos de serviços e comissões	2.825.929	2.538.248
<b>Receitas de taxas e comissões</b>	<b>2.825.929</b>	<b>2.538.248</b>
Outros custos com serviços e comissões	(567.540)	(509.007)
<b>Despesas com taxas e comissões</b>	<b>(567.540)</b>	<b>(509.007)</b>
<b>Resultados líquidos de serviços e comissões</b>	<b>2.258.389</b>	<b>2.029.242</b>

A rubrica referente a Outros proveitos de serviços e comissões registam as comissões recebidas das seguradoras, no âmbito da angariação de negócio.

A rubrica referente a Outros custos com serviços e comissões registam as despesas bancárias pagas no âmbito das operações bancárias efetuadas.

**5. Outras receitas operacionais**

	<b>Dez</b> 2024 Euros	<b>Dez</b> 2023 Euros
Reembolso de despesas	2.289.802	2.216.628
Outros proveitos de exploração	3.592.503	3.138.981
<b>Outras receitas operacionais</b>	<b>5.882.306</b>	<b>5.355.609</b>

A rubrica Reembolso de despesas inclui o montante de Euros 637.897 (2023: Euros 744.620), referente a valores de portes faturados ao cliente.

Esta rubrica também inclui o montante de Euros 514.692 (2023: Euros 354.062), referente à refaturação de valores ao cliente, nomeadamente os contratos de manutenção com a MBP, acerto de quilómetros e acondicionamento calculados no final do contrato, bem como outros acertos de contrato.

Nesta rubrica está ainda incluído o montante de Euros 319.747 (2023: Euros 299.999), referente a despesas de devolução de rendas.

A rubrica Outros proveitos de exploração inclui o montante de Euros 1.297.413 (2023: Euros 933.455), referente a valores faturados à Mercedes-Benz Aluguer Veículos, Lda., por comparticipação nas despesas de funcionamento.

Nesta rubrica encontra-se inclui ainda o montante de Euros 65.739 (2023: Euros 163.324), referente a ganhos obtidos por indemnizações por incumprimento de contratos de locação financeira.

## 6. Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido

	<b>Dez</b> 2024 Euros	<b>Dez</b> 2023 Euros
Mais-valias em bens de locação financeira	1.526.159	2.123.326
Menos-valias em bens de locação financeira	(1.116.273)	(1.745.226)
<b>Ganhos ou perdas (-) com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido</b>	<b>409.886</b>	<b>378.100</b>

As rubricas referentes a Mais e Menos-valias em bens de locação financeira registam ganhos e perdas obtidos na venda e relocação de equipamentos de contratos de locação financeira rescindidos, respetivamente.

## 7. Outras despesas operacionais

	<b>Dez</b> 2024 Euros	<b>Dez</b> 2023 Euros
Impostos	(727.442)	(408.939)
Donativos e quotizações	(25.390)	(20.942)
Outros custos de exploração	(1.931.579)	(1.037.067)
<b>Outras despesas operacionais</b>	<b>(2.684.411)</b>	<b>(1.466.948)</b>

A rubrica Outros custos de exploração é constituída maioritariamente por montantes de W'off internos. O ano de 2024 apresenta um aumento face ao ano de 2023.

**8. Despesas de pessoal**

A rubrica é composta por despesas com pessoal e outras despesas administrativas:

	<b>Dez</b>	<b>Dez</b>
	<b>2024</b>	<b>2023</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Remunerações	3.552.385	3.613.994
Encargos sociais obrigatórios	701.834	728.811
Encargos sociais facultativos	93.983	80.742
Outros encargos	240.630	112.014
<b>Despesas de pessoal</b>	<b>4.588.833</b>	<b>4.535.561</b>

O efetivo médio e trabalhadores ao serviço da Sociedade, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	<b>Dez</b>	<b>Dez</b>
	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Administradores	5	4
Técnicos	71	72
	<b>76</b>	<b>76</b>

O Conselho de Administração da Sociedade é composto por cinco administradores, dos quais três são administradores com funções executivas e dois são administradores não executivos.

No ano de 2024, os custos com benefícios a curto prazo de empregados e pagamento com base em ações, relativos a administradores, ascenderam, respetivamente, a Euros 649.966,03 € e Euros 57.476,70 €.

**9. Outras despesas administrativas**

A rubrica é composta por:

	<b>Dez</b> <b>2024</b> <b>Euros</b>	<b>Dez</b> <b>2023</b> <b>Euros</b>
Água, energia e combustíveis	29.783	29.994
Rendas e alugueres	420.035	359.483
Comunicação e despesas de expedição	170.767	190.068
Deslocações, estadas e representação	61.930	98.970
Publicidade e acções promocionais	433.511	370.069
Conservação e reparação	36.345	25.009
Formação de pessoal	1.219	4.317
Seguros	22.990	20.212
Serviços especializados	4.826.798	3.704.039
Outros serviços de terceiros	2.763.888	1.941.374
<b>Outras despesas administrativas</b>	<b>8.767.265</b>	<b>6.743.536</b>

A rubrica Rendas e alugueres, no montante de Euros 420.035 (2023: Euros 359.483), refere-se a rendas incorridas com a Mercedes-Benz Portugal, S.A. pela utilização das instalações da Sociedade e aluguer de viaturas. Tratando-se de locações de curto prazo, tal como previsto na IFRS 16, não foi considerado o correspondente ativo sob direito de uso.

A rubrica de Serviços especializados inclui os montantes de Euros 1.461.082 (2023: Euros 1.469.308), referentes a custos com informática e de Euros 448.819 (2023: Euros 484.026), referentes a honorários de advogados assim como custos em análises, estudos e pareceres por apoio jurídico prestado para a recuperação de viaturas e crédito vencido.

A rubrica Serviços especializados inclui honorários faturados durante o exercício de 2024 e 2023 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que de acordo com o disposto no art.º 66º-A, n.º1, b) do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

	<b>2024</b> <b>Euros</b>	<b>2023</b> <b>Euros</b>
Revisão legal das contas anuais	16.800	15.300
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei	27.550	25.030
	<b>44.350</b>	<b>40.330</b>

**10. Depreciação**

A rubrica é composta por:

	<b>Dez</b> <b>2024</b> <b>Euros</b>	<b>Dez</b> <b>2023</b> <b>Euros</b>
<b>Ativos tangíveis</b>		
Obras em imóveis arrendados	17.022	17.141
Mobiliário e material	752	1.475
Outros ativos tangíveis	-	-
<b>Ativos tangíveis</b>	<b>17.774</b>	<b>18.616</b>
<b>Sistemas de tratamento automático de dados</b>	-	-
<b>Ativos intangíveis</b>	-	-
<b>Depreciações e amortizações</b>	<b>17.774</b>	<b>18.616</b>

**11. Provisões ou reversão de provisões**

A rubrica, é analisada como segue:

	<b>Dez</b> <b>2024</b> <b>Euros</b>	<b>Dez</b> <b>2023</b> <b>Euros</b>
<b>Outras provisões</b>		
Dotações do exercício	61.171	208.081
Reversões do exercício	(120.317)	(165.879)
<b>Outras provisões</b>	<b>(59.146)</b>	<b>42.202</b>

**12. Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados**

A rubrica é analisada como segue:

	<b>Dez</b> 2024 Euros	<b>Dez</b> 2023 Euros
Dotações do exercício	2.636.118	1.361.186
Reversões do exercício	(3.956.308)	(3.587.655)
<b>Ativos financeiros pelo custo amortizado</b>	<b>(1.320.189)</b>	<b>(2.226.469)</b>

**13. Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação**

O encargo com impostos sobre lucros no exercício, é analisado como segue:

	<b>Dez</b> 2024 Euros	<b>Dez</b> 2023 Euros
<b>Impostos correntes:</b>		
Do exercício	(2.883.333)	(3.222.139)
Correcções Imposto exercício anterior	(110.355)	194.596
<b>Impostos correntes</b>	<b>(2.993.688)</b>	<b>(3.027.543)</b>
<b>Impostos diferidos:</b>		
Diferenças temporárias		
Rendimentos	15.962	14.059
Encargos	(53.012)	(148.373)
<b>Impostos diferidos</b>	<b>(37.050)</b>	<b>(134.313)</b>
<b>Impostos sobre lucros no exercício</b>	<b>(3.030.738)</b>	<b>(3.161.856)</b>

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas. Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 22,5%, de acordo com a Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais). Nos termos previstos na Lei n.º 7-82-B/2014, de 31 de dezembro, a esse montante acresce Derrama Estadual que incide sobre o quantitativo da parte do lucro tributável que excede 1,5 milhões de Euros a uma taxa de: 3% sobre a parte do lucro tributável compreendida entre 1,5 milhões de Euros e 7,5 milhões de Euros; 5% sobre a parte do lucro tributável compreendida entre 7,5 milhões de Euros e 35 milhões de Euros; e 9% sobre a parte do lucro tributável que excede 35 milhões de Euros.

O cálculo do imposto corrente do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 22,5%, de acordo com a Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais). Nos termos previstos na Lei n.º 7-82-B/2014, de 31 de dezembro, a esse montante acresce Derrama Estadual que incide sobre o quantitativo da parte do lucro tributável que excede 1,5 milhões de Euros a uma taxa de: 3% sobre a parte do lucro tributável compreendida entre 1,5 milhões de Euros e 7,5 milhões de Euros; 5% sobre a parte do lucro tributável compreendida entre 7,5 milhões de Euros e 35 milhões de Euros; e 9% sobre a parte do lucro tributável que excede 35 milhões de Euros.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Para o exercício de 2024, o imposto diferido foi apurado com base numa taxa de 26% resultante do cálculo médio das taxas de IRC global, incluindo Derrama Municipal e Estadual tendo por base o período de dezembro de 2023 a dezembro de 2024.

As declarações de autoliquidação do IRC da Sociedade ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos ou de seis anos em caso da existência de prejuízos fiscais. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração que, no contexto das demonstrações financeiras, não ocorrerão encargos adicionais de valor significativo.

A reconciliação da taxa de imposto é analisada como segue:

	Dez 2024 Euros		Dez 2023 Euros	
	%	Euros	%	Euros
<b>Resultado antes de imposto</b>		<b>10.060.407</b>		<b>11.503.539</b>
Taxa de imposto corrente	22,5%	2.263.592	22,5%	2.588.296
Derrama Estadual	3,5%	351.300	3,6%	411.756
Provisões não dedutíveis	-1,3%	(30.102)	-1,3%	(4.875)
Incentivos fiscais não reconhecidos em resultados	-0,1%	(1.728)	-0,1%	(1.735)
Prejuízos fiscais	0,0%	-	0,0%	-
<b>Tributação autónoma e outros impactos</b>				
Tributação autónoma	0,7%	73.682	0,7%	79.981
Outros impactos	3,7%	373.994	0,8%	88.433
<b>Impostos sobre lucros no exercício</b>	<b>30,1%</b>	<b>3.030.738</b>	<b>27,5%</b>	<b>3.161.856</b>

O montante de impostos diferidos em resultados é atribuível às seguintes rubricas:

	<b>Dez</b>	<b>Dez</b>
	<b>2024</b>	<b>2023</b>
	Euros	Euros
Imparidade para crédito e Outras Provisões	(37.050)	(134.313)
	(37.050)	(134.313)

#### 14. Lucro do exercício

O resultado por ação é calculado da seguinte forma:

	<b>Dez</b>	<b>Dez</b>
	<b>2024</b>	<b>2023</b>
	Euros	Euros
Resultado líquido	7.029.669	8.341.682
Número médio de ações	18.001.000	18.001.000
Resultado por ação básico	0,391	0,463
Resultado por ação diluído	0,391	0,463

O resultado básico por ação é calculado efetuando a divisão do resultado atribuível aos acionistas pelo número médio de ações ordinárias emitidas durante o ano, excluindo o número médio de ações compradas pela Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Instituição Financeira de Crédito, S.A. e detidas na carteira como ações próprias.

O resultado por ação diluído é calculado ajustando as ações ordinárias potenciais ao número médio de ações ordinárias, as quais podem resultar de dívida convertível e de opções sobre ações. Os encargos com estes instrumentos são igualmente ajustados ao resultado do exercício.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Sociedade Financeira de Crédito, S.A. não detinha ações potenciais ordinárias, pelo que o resultado por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

**15. Caixa e saldos de caixa em bancos centrais**

	<b>Dez</b> 2024 Euros	<b>Dez</b> 2023 Euros
Instituições de crédito no país	4.342.627	8.133.682
<b>Outros depósitos à ordem</b>	<b>4.342.627</b>	<b>8.133.682</b>

A rubrica é analisada como segue:

A análise da rubrica Disponibilidades em outras instituições de crédito por prazo de maturidade, é a seguinte:

	<b>Dez</b> 2024 Euros	<b>Dez</b> 2023 Euros
<b>Até 3 meses</b>	<b>4.342.627</b>	<b>8.133.682</b>

A taxa de remuneração das disponibilidades no exercício de 2024 e 2023 foi de 0%.

**16. Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados**

A rubrica é analisada como segue:

	<b>Dez</b> 2024 Euros	<b>Dez</b> 2023 Euros
Empréstimos e Adiantamentos	49.360	50.525
<b>49.360</b>	<b>49.360</b>	<b>50.525</b>

**17. Ativos financeiros pelo custo amortizado**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>Dez</b> <b>2024</b> <b>Euros</b>	<b>Dez</b> <b>2023</b> <b>Euros</b>
<b>Crédito vincendo</b>		
Locação financeira	419.641.436	449.783.831
Crédito ao consumo	87.849.990	63.538.807
Crédito tomado	160.647.970	160.605.257
	<b>668.139.396</b>	<b>673.927.895</b>
<b>Crédito vencido</b>		
Até 3 meses	2.455.463	2.201.073
De 3 meses a 1 ano	3.392.983	1.131.482
De 1 ano até 3 anos	2.232.125	3.079.777
Mais de 3 anos	896.416	576.878
	<b>8.976.988</b>	<b>6.989.210</b>
<b>Total crédito vincendo e crédito vencido</b>	<b>677.116.384</b>	<b>680.917.105</b>
<b>Imparidade para crédito concedido</b>	<b>(5.776.875)</b>	<b>(6.508.457)</b>
<b>Crédito a clientes</b>	<b>671.339.509</b>	<b>674.408.648</b>

A rubrica Locação financeira é constituída por contratos de locação financeira e aluguer de longa duração, essencialmente de veículos ligeiros de passageiros e de mercadorias e veículos pesados em estado novo.

A rubrica Crédito é constituída por contratos de crédito, principalmente de veículos ligeiros de passageiros e de mercadorias e veículos pesados em estado usados.

Não existe valor de crédito concedido aos órgãos de administração do grupo, ao abrigo do n.º 4, do Art.º 85 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

A rubrica Crédito tomado é constituída por contratos de financiamento de stocks com os concessionários fornecedores da Sociedade.

A rubrica Crédito vencido refere-se aos valores de capital das prestações vencidas e não cobradas, bem como ao capital vincendo relativo a contratos rescindidos.

A análise das rubricas Crédito vincendo e Crédito vencido, de acordo com o prazo remanescente das operações, é a seguinte:

	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros
Até 3 meses	177.308.540	172.774.714
De 3 meses a 1 ano	83.492.622	74.914.283
De 1 ano a 2 anos	112.211.703	144.617.144
De 2 anos a 3 anos	99.123.840	119.024.923
De 3 anos a 4 anos	112.586.135	101.091.858
De 4 anos a 5 anos	61.645.593	46.897.891
Mais de 5 anos	21.770.964	14.607.082
Duração indeterminada (Crédito vencido)	8.976.988	6.989.210
<b>Total crédito vincendo e crédito vencido</b>	<b>677.116.384</b>	<b>680.917.105</b>

A análise da rubrica de Crédito a clientes, de acordo com o tipo de garantia é a seguinte:

	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros
<b>Crédito vincendo</b>		
Créditos com garantias reais	301.943.647	280.532.120
Créditos sem garantias	366.195.749	393.395.775
	<b>668.139.396</b>	<b>673.927.895</b>
<b>Crédito vencido</b>		
Créditos com garantias reais	7.496.180	632.456
Créditos sem garantias	1.480.808	6.356.754
	<b>8.976.988</b>	<b>6.989.210</b>
<b>Total crédito vincendo e crédito vencido</b>	<b>677.116.384</b>	<b>680.917.105</b>

A distribuição do crédito vincendo por tipo de taxa é a seguinte:

	<b>Dez</b> 2024 Euros	<b>Dez</b> 2023 Euros
Taxa fixa	263.037.522	164.791.420
Taxa variável	405.101.874	509.136.475
<b>Total crédito vincendo</b>	<b>668.139.396</b>	<b>673.927.895</b>

A análise da rubrica Créditos a clientes, de acordo com o tipo de cliente, é a seguinte:

	<b>Dez</b> 2024 Euros	<b>Dez</b> 2023 Euros
Crédito vincendo		
<i>Empresas</i>		
Locação financeira	271.315.297	272.367.602
Crédito ao consumo	59.356.971	45.834.032
Crédito tomado	160.647.970	160.605.257
	<u>491.320.238</u>	<u>478.806.891</u>
<i>Particulares</i>		
Locação financeira	148.326.140	177.416.230
Crédito ao consumo	28.493.019	17.704.774
	<u>176.819.158</u>	<u>195.121.004</u>
<b>Total crédito vincendo</b>	<b>668.139.396</b>	<b>673.927.895</b>
Crédito e juros vencidos		
<i>Empresas</i>		
Locação financeira	5.799.381	3.608.564
Crédito ao consumo	486.525	422.579
Crédito tomado	1.184.807	866.776
	<u>7.470.713</u>	<u>4.897.919</u>
<i>Particulares</i>		
Locação financeira	1.294.720	2.018.069
Crédito ao consumo	211.555	73.222
	<u>1.506.275</u>	<u>2.091.291</u>
<b>Total crédito vencido</b>	<b>8.976.988</b>	<b>6.989.210</b>
<b>Imparidade para crédito concedido</b>	<b>(5.776.875)</b>	<b>(6.508.457)</b>
<b>Crédito a clientes</b>	<b>671.339.509</b>	<b>674.408.648</b>

A reconciliação da rubrica Locação financeira, por prazos residuais é apresentado como segue:

2024					
Pagamentos a receber não descontados					
Rendas Vincendas	Valores Residuais	Pagamentos de locação não descontados	Juros Vincendos	Investimento Líquido na locação	
Até 3 meses	2.748.094	11.874.744	14.622.838	93.677,69	14.529.161
De 3 meses a 1 ano	17.205.400	56.935.326	74.140.726	1.572.544,70	72.568.182
De 1 ano a 2 anos	46.075.650	60.065.425	106.141.076	6.170.630,12	99.970.446
De 2 anos a 3 anos	47.491.795	48.449.678	95.941.473	9.826.000,41	86.115.472
De 3 anos a 4 anos	59.652.453	46.191.530	105.843.983	14.549.942,96	91.294.040
De 4 anos a 5 anos	35.689.790	19.831.925	55.521.715	9.531.590,69	45.990.124
Mais de 5 anos	10.103.363	1.377.207	11.480.570	2.306.558,58	9.174.012
<b>218.966.546</b>	<b>244.725.835</b>	<b>463.692.381</b>	<b>44.050.945</b>	<b>419.641.436</b>	

2023					
Pagamentos a receber não descontados					
Rendas Vincendas	Valores Residuais	Pagamentos de locação não descontados	Juros Vincendos	Investimento Líquido na locação	
Até 3 meses	2.334.849	8.593.820	10.928.669	80.099	10.848.570
De 3 meses a 1 ano	20.479.496	48.712.754	69.192.250	2.128.251	67.063.999
De 1 ano a 2 anos	66.706.184	69.069.256	135.775.440	7.197.335	128.578.105
De 2 anos a 3 anos	68.145.435	48.245.389	116.390.823	11.183.141	105.207.682
De 3 anos a 4 anos	61.765.741	45.732.041	107.497.782	15.719.570	91.778.212
De 4 anos a 5 anos	29.625.180	16.521.171	46.146.351	8.138.089	38.008.262
Mais de 5 anos	9.291.797	1.259.757	10.551.554	2.251.554	8.300.000
<b>258.348.681</b>	<b>238.134.188</b>	<b>496.482.869</b>	<b>46.698.038</b>	<b>449.784.831</b>	

Os movimentos da Imparidade específica para crédito concedido são analisados como segue:

	Dez 2024 Euros	Dez 2023 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	6.508.457	8.555.174
Ajustamento IFRS 9	-	-
Dotações do exercício	2.011.932	869.711
Reversões do exercício	(2.925.726)	(3.046.897)
Utilizações do exercício	182.212	130.469
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<b>5.776.875</b>	<b>6.508.457</b>

Durante o exercício de 2024, a Sociedade realizou anulação de créditos no valor de Euros 182.212 e no exercício de 2023 procedeu à anulação de créditos no montante de Euros 130.469.

No quadro seguinte é possível encontrar a informação relativa à movimentação da imparidade, neste caso, com o formato FINREP. É visível que o saldo inicial já reflete a alteração para a IFRS 9 sendo que o saldo final inclui o

montante da provisão relativa aos ativos detidos para venda uma vez que se enquadra no modelo aplicado pelo Grupo.

	Saldo Abertura	Dotações	Reversões	Alteração risco crédito	Write-off	Saldo Final 2024
Provisões para ativos financeiros sem aumento do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Stage 1)	(2.022.484)	(121.359)	1.638.476	(1.129.408)	-	(1.634.770)
Provisões para instrumentos de dívida com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas não com imparidade de crédito (Stage 2)	(656.808)	(46.981)	554.671	(412.586)	-	(561.704)
Provisões para instrumentos de dívida com imparidade de crédito (Stage 3)	(4.175.507)	(279.510)	374.844	317.559	182.212	(3.580.402)
<b>Total</b>	<b>(6.854.798)</b>	<b>(447.850)</b>	<b>2.567.992</b>	<b>(1.224.430)</b>	<b>182.212</b>	<b>(5.776.875)</b>

É de referir que os valores acima referidos não incluem os relativos às provisões para ativos não correntes para venda (apresentados na nota 22) uma vez que esta provisão é constituída para contas estatutárias sendo efetuado um ajustamento à posteriori com base nos valores apurados no modelo de imparidade (Euros 346.341 relativo a 2023).

Os juros sobre crédito vencido que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

Relativamente aos derivados, segue abaixo o detalhe:

	<b>Dez</b> <b>2024</b> <b>Euros</b>	<b>Dez</b> <b>2023</b> <b>Euros</b>
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	8.527
	-	8.527

Os valores apresentados respeitam aos juros corridos a receber até Dezembro de 2024 e 2023 relativamente aos derivados de cobertura cujos detalhes são apresentados na nota 23 do Anexo.

**18. Ativos tangíveis**

A rubrica é analisada como segue:

	2024 Euros	2023 Euros
Obras em imóveis arrendados	272.794	272.794
Mobiliário e material	94.453	94.453
Máquinas e ferramentas	426	426
Equipamento informático	183.775	239.401
Instalações interiores	52.924	52.924
Material de Transporte	-	-
Equipamento de segurança	4.140	4.140
Outros Ativos tangíveis	3.330	3.330
<b>Custo de aquisição</b>	<b>611.842</b>	<b>667.468</b>
Relativas ao exercício corrente	(17.774)	(18.616)
Abates/Regularizações	55.625	-
Relativas a exercícios anteriores	(608.806)	(590.189)
<b>Depreciações acumuladas</b>	<b>(570.954)</b>	<b>(608.806)</b>
<b>Ativos tangíveis</b>	<b>40.888</b>	<b>58.662</b>

Os movimentos da rubrica Ativos tangíveis, durante o ano de 2024, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Regularizações/ Abates Euros	Saldo em 31 Dezembro Euros
Obras em imóveis arrendados	272.794	-	-	272.794
Mobiliário e material	94.453	-	-	94.453
Máquinas e ferramentas	426	-	-	426
Equipamento informático	239.401	-	(55.625)	183.775
Instalações interiores	52.924	-	-	52.924
Material de Transporte	-	-	-	-
Equipamento de segurança	4.140	-	-	4.140
Outros ativos tangíveis	3.330	-	-	3.330
<b>Custo de aquisição</b>	<b>667.468</b>	<b>-</b>	<b>(55.625)</b>	<b>611.842</b>
Obras em imóveis arrendados	215.746	17.022	-	232.768
Mobiliário e material	92.840	752	-	93.591
Máquinas e ferramentas	425	-	-	425
Equipamento informático	239.401	-	(55.625)	183.776
Instalações interiores	52.925	-	-	52.925
Material de Transporte	-	-	-	-
Equipamento de segurança	4.140	-	-	4.140
Outros ativos tangíveis	3.329	-	-	3.329
<b>Depreciações acumuladas</b>	<b>608.806</b>	<b>17.774</b>	<b>(55.625)</b>	<b>570.954</b>
<b>Ativos tangíveis</b>	<b>58.662</b>	<b>(17.774)</b>	<b>-</b>	<b>40.888</b>

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o ano de 2023, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Regularizações/ Abates Euros	Saldo em 31 Dezembro Euros
Obras em imóveis arrendados	272.794	-	-	272.794
Mobiliário e material	94.453	-	-	94.453
Máquinas e ferramentas	426	-	-	426
Equipamento informático	239.401	-	-	239.401
Instalações interiores	52.924	-	-	52.924
Material de Transporte	-	-	-	-
Equipamento de segurança	4.140	-	-	4.140
Outros ativos tangíveis	3.330	-	-	3.330
<b>Custo de aquisição</b>	<b>667.468</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>667.468</b>
Obras em imóveis arrendados	198.604	17.141	-	215.746
Mobiliário e material	91.365	1.475	-	92.840
Máquinas e ferramentas	425	-	-	425
Equipamento informático	239.401	0	-	239.401
Instalações interiores	52.925	0	-	52.925
Material de Transporte	-	-	-	-
Equipamento de segurança	4.140	0	-	4.140
Outros ativos tangíveis	3.329	-	-	3.329
<b>Depreciações acumuladas</b>	<b>590.189</b>	<b>18.616</b>	<b>-</b>	<b>608.806</b>
<b>Ativos tangíveis</b>	<b>77.278</b>	<b>(18.616)</b>	<b>-</b>	<b>58.662</b>

**19. Ativos intangíveis**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>Dez</b>	<b>Dez</b>
	<b>2024</b>	<b>2023</b>
	Euros	Euros
Sistemas de tratamento automático de dados	521.999	521.999
Despesas de I&D	18.330	18.330
Outros ativos intangíveis	23.772	23.772
<b>Custo de aquisição</b>	<b>564.101</b>	<b>564.101</b>
Relativas ao exercício corrente	-	-
Relativas a exercícios anteriores	(564.101)	(564.101)
<b>Amortizações acumuladas</b>	<b>(564.101)</b>	<b>(564.101)</b>
<b>Ativos intangíveis</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Os movimentos da rubrica Ativos intangíveis, durante o ano de 2024, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Regularizações Euros	Saldo em 31 Dezembro Euros
Sistemas de tratamento automático de dados	491.999	-	-	491.999
Despesas de I&D	18.330	-	-	18.330
Outros ativos intangíveis	53.772	-	-	53.772
<b>Custo de aquisição</b>	<b>564.101</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>564.101</b>
Sistemas de tratamento automático de dados	492.000	-	-	492.000
Despesas de I&D	18.330	-	-	18.330
Outros ativos intangíveis	53.772	-	-	53.772
<b>Amortizações acumuladas</b>	<b>564.101</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>564.101</b>
<b>Ativos intangíveis</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Os movimentos da rubrica Ativos intangíveis, durante o ano de 2023, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Regularizações Euros	Saldo em 31 Dezembro Euros
Sistemas de tratamento automático de dados	491.999	-	-	491.999
Despesas de I&D	18.330	-	-	18.330
Outros ativos intangíveis	53.772	-	-	53.772
<b>Custo de aquisição</b>	<b>564.101</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>564.101</b>
Sistemas de tratamento automático de dados	492.000	-	-	492.000
Despesas de I&D	18.330	-	-	18.330
Outros ativos intangíveis	53.772	-	-	53.772
<b>Amortizações acumuladas</b>	<b>564.101</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>564.101</b>
<b>Ativos intangíveis</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**20. Ativos por impostos**

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço podem ser analisados como segue:

	2024 Euros		2023 Euros	
	Ativos Euros	Passivos Euros	Ativos Euros	Passivos Euros
Imparidade para Crédito	59.071	-	96.121	-
	59.071	-	96.121	-
<b>Impostos diferidos</b>	<b>59.071</b>		<b>96.121</b>	

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto são reconhecidos quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza de recuperabilidade de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de ativos por impostos diferidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que, nos termos da legislação aplicável, a Sociedade possa compensar ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

O movimento do imposto diferido é analisado como segue:

	2024 Euros	2023 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	96.121	230.434
Ajustamento IFRS 9	-	-
Reconhecido em resultados	(37.050)	(134.313)
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<b>59.071</b>	<b>96.121</b>

**21. Outros ativos**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>Dez</b> 2024 Euros	<b>Dez</b> 2023 Euros
Imposto sobre o valor acrescentado a receber	395.527	620.335
Outros devedores	2.377.240	3.648.648
Despesas com custos diferidos	30.788	9.746
Outras contas de regularização	4.574.694	5.114.690
<b>Outros ativos</b>	<b>7.378.249</b>	<b>9.393.419</b>
<b>Imparidade de outros ativos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Outros ativos</b>	<b>7.378.249</b>	<b>9.393.419</b>

A 31 de dezembro de 2024, a rubrica Imposto sobre o valor acrescentado a receber inclui o montante de Euros 395.527 (2023: Euros 620.335), que representa o IVA a recuperar relativo à emissão de notas de crédito.

A rubrica Outros devedores inclui o montante de Euros 1.175.501 (2023: Euros 1.931.716) referente a débitos a empresas do grupo.

A rubrica Outras contas de regularização inclui o montante de Euros 857.333 (2023: Euros 764.478) referente a valores a receber de participações em contratos realizados no âmbito de campanhas efetuadas em conjunto com a Mercedes-Benz Portugal, Comércio de Automóveis, S.A..

**22. Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda**

A rubrica é analisada como segue:

	<b>Dez</b> 2024 Euros	<b>Dez</b> 2023 Euros
Equipamento	580.693	707.034
Perdas por imparidade	-	(346.341)
<b>Ativos não correntes detidos para venda</b>	<b>580.693</b>	<b>360.692</b>

A rubrica Equipamento no montante de Euros 580.693 (2023: Euros 707.034), representa os valores relativos aos bens recuperados por não exercício da opção de compra, ou por resolução de contratos. O valor desta rubrica representa o capital vincendo dos contratos, cujos bens foram recuperados, encontrando-se esses bens em situação de venda ou relocação.

A Imparidade de outros ativos refere-se à imparidade para aplicações por recuperação de crédito e corresponde às diferenças positivas entre os montantes registados na rubrica Ativos não correntes detidos para venda e o respetivo valor de mercado, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1.4.

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	2024 Euros	2023 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	-	346.341
Dotações do exercício	-	-
Reversões do exercício	-	-
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<b>-</b>	<b>346.341</b>

**23. Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado**

A rubrica é analisada como segue:

	<b>Dez</b> 2024 Euros	<b>Dez</b> 2023 Euros
<b>Instituições de crédito no país</b>	<b>406.365.008</b>	<b>386.248.442</b>

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito, de acordo com o prazo remanescente das operações, é apresentada como segue:

	2024 Euros	2023 Euros
Até 3 meses	103.365.008	56.248.442
3 meses até 1 ano	88.000.000	150.000.000
1 ano até 5 anos	215.000.000	180.000.000
	<b>406.365.008</b>	<b>386.248.442</b>

	<b>Dez</b> 2024 Euros	<b>Dez</b> 2023 Euros
Empréstimos de Não Residentes Daimler AG	8.342.905	4.714.230
Empréstimos de Não Residentes DMO	172.304.457	197.377.050
Correções de valor de passivos que sejam objeto de operações de cobertura	-	(1.445.740)
<b>Outros empréstimos</b>	<b>180.647.362</b>	<b>200.645.540</b>

A análise da rubrica Recursos de clientes e outros empréstimos, de acordo com o prazo remanescente das operações, é a seguinte:

	2024 Euros	2023 Euros
Até 3 meses	103.647.362	103.645.540
3 meses a 1 ano	20.000.000	20.000.000
1 ano até 5 anos	57.000.000	77.000.000
	<b>180.647.362</b>	<b>200.645.540</b>

**24. Provisões**

A rubrica é analisada como segue:

	<b>Dez</b> 2024 Euros	<b>Dez</b> 2023 Euros
Provisão para outros riscos e encargos	600.257	659.403
<b>Provisões</b>	<b>600.257</b>	<b>659.403</b>

A rubrica Provisão para outros riscos e encargos no montante de Euros 600.257 (2023: Euros 659.403) regista as provisões que foram constituídas tendo por base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade da sociedade e processos legais em curso.

Os movimentos da rubrica Provisão para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	<b>2024</b> Euros	<b>2023</b> Euros
Saldo em 1 de Janeiro	659.403	617.201
Dotações do exercício	61.171	208.081
Reversões do exercício	(120.317)	(165.879)
Utilizações do exercício	-	-
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<b>600.257</b>	<b>659.403</b>

**25. Passivos por impostos correntes**

A diferença entre a carga fiscal imputada e a carga fiscal paga é analisada como segue:

	<b>Dez</b> 2024 Euros	<b>Dez</b> 2023 Euros
Carga fiscal imputada (dotações)	2.883.333	3.222.139
Carga fiscal paga (do exercício)	(2.822.400)	(2.033.062)
<b>Passivos por impostos correntes</b>	<b>60.933</b>	<b>1.189.077</b>

**26. Outros passivos**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>Dez</b>	<b>Dez</b>
	<b>2024</b>	<b>2023</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Fornecedores de bens para locação financeira	2.934.622	7.959.882
Fornecedores de bens para crédito ao consumo	694.758	1.420.589
Sector público administrativo	2.817.611	3.508.661
Custos a pagar com férias e subsídios de férias	1.064.227	927.393
Outros custos a pagar	2.158.885	2.433.514
Comissões a pagar a angariadores	2.233.664	1.992.481
Outras contas de regularização	2.143.422	1.532.060
<b>Outros passivos</b>	<b>14.047.189</b>	<b>19.774.581</b>

A rubrica Sector público administrativo é referente ao valor de IVA a pagar ao Estado.

A rubrica Outros custos a pagar inclui o montante de Euros 489.192 (2023: Euros 600.577) relativo a estimativa de bónus a pagar ao pessoal no exercício seguinte.

Nesta rubrica encontra-se ainda incluído o montante de Euros 1.311.194 (2023: Euros 1.564.496) relativo a diversos custos administrativos, nomeadamente custos com telemóveis, auditoria e revisão de contas, suporte informático e consultoria.

A rubrica Comissões a pagar a angariadores no montante de Euros 1.759.070 (2023: Euros 1.254.373), refere-se a comissões de intermediação a pagar aos angariadores de contratos de locação financeira e de crédito ao consumo.

A rubrica Outras contas de regularização inclui também o montante de Euros 1.622.824 (2023: Euros 924.271) referente a adiantamentos de clientes.

**27. Capital**

O capital de Euros 18.001.000, representado por 18.001.000 ações de valor nominal de 1 Euro cada uma, encontra-se integralmente subscrito e realizado.

No decorrer do ano de 2021, ocorreu uma alteração a estrutura societária que passou a ser detida na totalidade pela sociedade Mercedes-Benz Mobility AG, uma empresa do Grupo Mercedes-Benz AG (com 100 %), entidade sediada na Alemanha.

**28. Lucros retidos**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>Dez</b> 2024 Euros	<b>Dez</b> 2023 Euros
Outras reservas e resultados transitados	48.904.766	48.904.766
	<b>48.904.766</b>	<b>48.904.766</b>

Em função do resultado líquido da Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Sociedade Financeira de Crédito, S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, deverá ser afeto à dividendos o montante aproximado de Euros 6.326.702.

**29. Outras reservas**

	<b>Dez</b> 2024 Euros	<b>Dez</b> 2023 Euros
Reserva legal	8.134.213	7.300.045
	<b>8.134.213</b>	<b>7.300.045</b>

Nos termos da legislação portuguesa, a Sociedade deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até à concorrência do capital social. Esta reserva não está disponível para distribuição, podendo ser utilizada para absorver eventuais prejuízos futuros e para aumentar o capital social.

Em função do resultado líquido da Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Sociedade Financeira de Crédito, S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, deverá ser afeto à reserva legal o montante aproximado de Euros 702.967.

**30. Passivos contingentes e compromissos**

Esta rubrica é analisada como segue:

	2024 Euros	2023 Euros
Garantias e avales recebidos	84.548.169	71.498.169
Compromissos assumidos perante terceiros	65.585.728	44.804.167
Compromissos assumidos por terceiros	94.000.000	310.000.000
Outras contas extrapatrimoniais	146.677.007	121.212.961

As Garantias e avales recebidos são operações bancárias que não se traduzem numa mobilização de fundos por parte do Grupo. Estas garantias correspondem às recebidas pela MBFS dos seus clientes.

A rubrica Compromissos assumidos perante terceiros no montante de Euros 65.585.728 (2023: Euros 44.804.167), refere-se aos plafonds de crédito concedido a clientes do negócio de crédito tomado. Estes compromissos são revogáveis.

**31. Balanços e taxas médias**

Os valores contabilísticos médios dos ativos e passivos financeiros, bem como as taxas de juro médias efetivas, são apresentadas no seguinte quadro:

	31 Dezembro 2024		
	Balanço Médio Euros	Juros Euros	Taxa %
<b>Ativos geradores de juros</b>			
Disponibilidades em O.I.C.	6.238.154	-	0,0%
Crédito a Clientes	672.874.078	41.086.169	6,1%
Total de ativos geradores de juros	679.112.232	41.086.169	6,0%
<b>Ativos não geradores de juros</b>	9.038.103		
<b>Total do Ativo</b>	<b>688.150.336</b>	<b>41.086.169</b>	<b>6,0%</b>
<b>Passivos geradores de juros:</b>			
Recursos em O.I.C.	396.647.478	(28.566.861)	-7,2%
Recursos de Clientes e O.E.	191.028.567	3.669.465	1,9%
Total de Passivos Geradores de juros	587.676.046	(24.897.396)	-4,2%
<b>Passivos não geradores de juros</b>	18.165.720		
<b>Total do Passivo</b>	<b>605.841.766</b>	<b>(24.897.396)</b>	<b>-4,1%</b>
<b>Capital Próprio</b>	<b>82.308.570</b>		
<b>Total do Passivo e do Capital Próprio</b>	<b>688.150.336</b>	<b>(24.897.396)</b>	<b>-3,6%</b>
Juros e rendimentos equiparados	41.086.169		
Juros e encargos equiparados	(24.897.396)		
<b>Margem Financeira</b>	<b>16.188.773</b>		

Taxa de Margem Financeira (1)

**2,4%**

(1) - Relação entre a Margem Financeira e o saldo médio do Total de Ativos Geradores de Juros

	31 Dezembro 2023		
	Balanco Médio Euros	Juros Euros	Taxa %
<b>Ativos geradores de juros</b>			
Disponibilidades em O.I.C	5.222.646	-	0,0%
Crédito a Clientes	644.851.610	37.412.303	5,8%
Total de ativos geradores de juros	650.074.256	37.412.303	5,8%
<b>Ativos não geradores de juros</b>	27.441.784		
<b>Total do Ativo</b>	<b>677.516.040</b>	<b>37.412.303</b>	<b>5,5%</b>
<b>Passivos geradores de juros:</b>			
Recursos em O.I.C.	410.170.084	(24.716.812)	-6,0%
Recursos de Clientes e O.E.	168.357.115	1.625.491	1,0%
Total de Passivos Geradores de juros	578.527.199	(23.091.320)	-4,0%
<b>Passivos não geradores de juros</b>	18.209.546		
<b>Total do Passivo</b>	<b>596.736.745</b>	<b>(23.091.320)</b>	<b>-3,9%</b>
<b>Capital Próprio</b>	<b>80.779.295</b>		
<b>Total do Passivo e do Capital Próprio</b>	<b>677.516.040</b>	<b>(23.091.320)</b>	<b>-3,4%</b>
Juros e rendimentos equiparados	37.412.303		
Juros e encargos equiparados	(23.091.320)		
<b>Margem Financeira</b>	<b>14.320.983</b>		

Taxa de Margem Financeira (1) **2,2%**

(1) - Relação entre a Margem Financeira e o saldo médio do Total de Ativos Geradores de Juros

### 32. Divulgações exigidas por diplomas legais

Informação requerida pelo Art. 66<sup>º</sup>A:

- Não existem operações não incluídas no balanço, pelo que não haverá impactos financeiros a reportar;
- Proposta de aplicação de resultados (lucro do exercício de 7.029.669, deduzido do montante de 702.967 destinado à reserva legal, deduzindo também o montante de 6.326.702 para distribuição de dividendos);

c) Detalhe dos honorários faturados durante o período pelo Revisor Oficial de Contas e outros Consultores:

	2024 Euros	2023 Euros
Revisão legal das contas anuais	16.800	15.300
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei	27.550	25.030
	44.350	40.330

Informações requeridas pelo art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91 e pelo Decreto-Lei n.º 534/80:

- a) A Empresa não tem contribuições em dívida à Segurança Social; e
- b) A Empresa não tem impostos em mora ao Estado.

Nos termos da Intervenção n.º 28/2014, de 13 de dezembro de 2014, no que respeita à Divulgação da Informação relativa ao ónus sobre ativos, a Sociedade não possui a 31 de dezembro de 2024 ónus sobre os seus ativos.

### 33. Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer os actuais níveis de risco do respectivo emitente.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

A 31 de dezembro de 2024, a decomposição dos ativos e passivos financeiros da Sociedade contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao seu justo valor é analisado como segue:

	31 Dezembro 2024		
	Valor Contabilístico Euros	Justo Valor Euros	Diferença Euros
<b>Ativos Financeiros:</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.342.627	4.342.627	-
Ativos ao justo valor através dos resultados	49.360	49.360	-
Créditos a clientes	671.339.509	671.339.509	-
<b>Passivos Financeiros:</b>			
Recursos de outras instituições de crédito	406.365.008	406.365.008	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	180.647.362	180.647.362	-

Para o cálculo do justo valor foi tido em consideração o valor referente ao Gross Exposure calculado no modelo de imparidade a janeiro de 2025. Devido à aplicação do método *one month gap* o Grupo Mercedes-Benz Mobility AG teve em consideração a exposição total que corresponde ao valor dos cash flows descontados a 31 de dezembro de 2024 (base para o cálculo da imparidade a 31 de janeiro de 2025).

A 31 de dezembro de 2023, a decomposição dos ativos e passivos financeiros da Sociedade contabilizados ao valor contábilístico (custo histórico) e ao seu justo valor é analisado como segue:

	31 Dezembro 2023		
	Valor Contábilístico Euros	Justo Valor Euros	Diferença Euros
<b>Ativos Financeiros:</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8.133.682	8.133.682	-
Ativos ao justo valor através dos resultados	50.525	50.525	-
Créditos a clientes	674.408.648	674.408.648	-
<b>Passivos Financeiros:</b>			
Recursos de outras instituições de crédito	386.248.442	386.248.442	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	202.091.280	202.091.280	-

A Sociedade utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

- Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, spreads, etc) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,

- Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos inputs utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

A Sociedade considera um mercado ativo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;

- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado ativo;
- Se existe um mercado Over-the-counter (OTC) e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação; e,
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os activos financeiros detidos pela Sociedade, estão a ser valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3).

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito

Estes ativos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respetivo justo valor.

#### **Ativos financeiros ao justo valor através de resultados**

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor.

#### **Crédito a clientes**

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

Para efeitos desta divulgação, assumiu-se que os contratos de crédito a taxa de juro variável apresentam atualizações regulares da taxa de juro e não estão a ser efetuadas alterações relevantes aos spreads associados, razão pela qual se assume que o valor contabilístico representa substancialmente o justo valor destes ativos.

#### **Recursos de outras instituições de crédito e Recursos de clientes e outros empréstimos**

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas praticadas para instrumentos financeiros com características similares à data do balanço.

Considerando que, na grande maioria dos instrumentos financeiros são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

**34. Partes relacionadas**

Durante o ano de 2024 a Mercedes-Benz Retail, Lda. foi adquirida por uma entidade externa tendo deixado de ser considerada como parte relacionada.

À data de 31 de dezembro de 2024, o valor das transações da Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Sociedade Financeira de Crédito, S.A. com partes relacionadas, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no exercício são analisados como segue:

	31 Dezembro 2024			
	Balança		Demonstração de resultados	
	Ativo Euros	Passivo Euros	Custos Euros	Proveitos Euros
Mercedes-Benz Portugal, Comércio de Automóveis, S.A.	1.226.586	874.398	697.413	11.690.050
Mercedes-Benz Comercial Lda	-	-	-	-
Mercedes-Benz Aluguer de Veículos Lda	780.229	71.083	276.225	1.297.413
Mercedes-Benz Mobility AG	-	172.062.108	9.085.433	726.321
Mercedes-Benz Group AG	-	8.813.258	(178.564)	-
Mercedes-Benz Bank AG	-	-	-	-
Daimler International Assignment Services (DIAS)	-	-	-	-
Mercedes Benz Leasing GmbH	-	-	-	-
MBFS Espanha	-	-	-	-
Mercedes-Benz Espanha	-	1.987	-	-
Mercedes-Benz Italia	-	-	-	-
Mercedes-Benz Financial Services Nederland B.V.	-	-	-	-
Mercedes-Benz AG	-	-	270	-
Mercedes-Benz Group España, Sa	-	-	10.453	-
Mercedes-Benz Mobility (Thailand) Co., Ltd.	72	-	-	-
MB Insurance Services GmbH	-	-	-	-
Mercedes-Benz Research and Development India	-	3.996	-	-
	<b>2.006.886</b>	<b>181.826.829</b>	<b>9.891.230</b>	<b>13.713.783</b>

À data de 31 de dezembro de 2023, o valor das transações da Mercedes-Benz Financial Services Portugal – Sociedade Financeira de Crédito, S.A. com partes relacionadas, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no exercício são analisados como segue:

	31 Dezembro 2023			
	Balanço		Demonstração de resultados	
	Ativo Euros	Passivo Euros	Custos Euros	Proveitos Euros
Mercedes-Benz Portugal, Comércio de Automóveis, S.A.	1.636.333	130.132	647.819	11.027.308
Mercedes-Benz Comercial Lda	751	572.352	315.830	114.766
Mercedes-Benz Aluguer de Veículos Lda	-	(410.361)	229.340	512.637
Mercedes-Benz Mobility AG	-	197.845.870	6.574.199	917.492
Mercedes-Benz Group AG	-	5.177.324	(160.258)	-
Mercedes-Benz Bank AG	-	-	-	-
Mercedes-Benz Renting España	-	-	-	-
Daimler International Assignment Services (DIAS)	-	-	-	-
Mercedes-Benz Bank Service Center	-	-	-	-
Mercedes-Benz Leasing GmbH	-	-	2.347	-
MBFS España	280.240	280.240	176.923	97.250
Mercedes-Benz España	-	28.947	-	-
Mercedes-Benz Italia	-	-	-	-
Mercedes-Benz Financial Services Nederland B.V.	-	-	-	-
Mercedes-Benz AG	-	-	-	-
Mercedes-Benz Group España, Sa	7.365	-	-	-
Mercedes-Benz Mobility (Thailand) Co., Ltd.	48.288	-	-	-
MB Insurance Services GmbH	-	-	-	(53.589)
	<b>1.972.978</b>	<b>203.624.505</b>	<b>7.786.201</b>	<b>12.615.864</b>

Todas as transações efetuadas com partes relacionadas são realizadas a preços de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

### 35. Gestão de riscos da atividade

A gestão de riscos da atividade é efetuada com base nos riscos gerais inerentes a qualquer instituição, nomeadamente o risco de crédito, risco de concentração, risco de taxa de juro, risco de liquidez, risco de taxa de câmbio, risco operacional, risco de compliance, risco dos sistemas de informação, risco de estratégia e risco de reputação.

Apesar da reduzida dimensão da sociedade, para fazer face ao disposto no aviso 5/2009, foi criada uma função de Gestão de Risco e *Quality* com o objetivo de auxiliar a estratégia da empresa, respeitando princípios e políticas de gestão inerentes à atividade e assegurar o cumprimento de normas aplicáveis ao exercício de cada uma das atividades da empresa. Ainda assim alguns desses riscos são aferidos no dia a dia, pelos responsáveis das várias áreas da sociedade e posteriormente centralizadas para o responsável da área de gestão de Risco e *Quality*.

Ao contrário de outras instituições financeiras de maior dimensão, que dispersam as suas atividades por várias áreas de negócio dentro do sector financeiro, a Mercedes-Benz Financial Services Portugal, S.A. focaliza a sua atividade no financiamento automóvel, o que reduz substancialmente a complexidade dos seus métodos. Por outro lado, a sociedade pratica uma cultura de transparência da comunicação interna, que flui de forma favorável, atendendo ao já referido número de elementos que a compõem.

Toda a atividade é gerida tendo em consideração as diretrizes e regras prudenciais impostas pela entidade reguladora do Sector Bancário (Banco de Portugal), bem como procedimentos e recomendações do Grupo Mercedes-Benz Mobility AG.

Para sustentar as suas deliberações, a Administração recorre, sempre que necessário, ao apoio especializado dos Advogados da empresa, do aconselhamento técnico de Consultores, bem como dos pareceres da ASFAC - Associação de Instituições de Crédito Especializado, da qual é membro. Paralelamente, recorre através de Auditoria não regulares, a entidades externas no intuito de aferir, com a adequada independência, os riscos em que a Sociedade poderá estar a incorrer, nomeadamente o não cumprimento de procedimentos internos, implementados com a finalidade central de mitigar esses mesmos riscos.

De entre essas entidades salientam-se:

- Departamentos especializados do grupo Mercedes-Benz Mobility AG, nomeadamente nas áreas de concessão de crédito, contabilidade e *controlling*, informática; e
- Auditores internos do grupo Mercedes-Benz Mobility AG, através de auditorias não regulares, sempre que a Administração o solicitar.

Para além das entidades acima referenciadas, a Administração recorre sempre que necessário às funções internas existentes, de Compliance e Legal e de Auditoria Interna.

## 35.1 Risco de Crédito

A estratégia da empresa é definida pela administração em consonância com a atividade do grupo Mercedes-Benz Mobility AG em Portugal. Esta estratégia é revista anualmente, durante a elaboração do plano (para dois anos) da Sociedade, e enquadra-se nos objetivos corporativos da Mercedes-Benz Financial Services Portugal, S.A. e nos projetos prioritários da respetiva região Europa, incorporando ainda as vendas previstas da Mercedes-Benz em Portugal, a segmentação do risco de crédito e as análises de rentabilidade ponderadas por esse mesmo risco. A monitorização e acompanhamento dos resultados são realizados num base mensal, onde se procede a ajustamentos e identificação de medidas de correção que evitem o afastamento aos objetivos gerais inclusos na estratégia da empresa para o ano em curso caso aplicável.

A criação de novos produtos, ou de novas campanhas baseadas em produtos já existentes, são acompanhados por uma ficha de produto aprovada pelos responsáveis de área comercial.

O Departamento de Cobrança dispõe de um sistema de gestão da cobrança ("CollectionsNet"), que possibilita um acompanhamento e controlo permanente da carteira nas suas diferentes fases (cobrança telefónica interna, cobrança externa, pré-contencioso, contencioso, recuperação do equipamento, etc). Permitirá também, no futuro, analisar a performance dos sistemas de rating e scoring desenvolvidos pela Sociedade, que servem como uma referência no processo de tomada de decisão de crédito. Para além deste sistema informático, são produzidas várias análises referentes às atividades de cobrança e níveis de provisões económicas.

A empresa dispõe de sistemas que lhe permitem fornecer uma informação adequada sobre a composição da carteira de crédito, permitem inclusive obter uma informação contrato a contrato, que posteriormente é trabalhada por produto e segmento.

## Modelo de Imparidade

Em Julho de 2014, a IASB emitiu a versão final da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. A IFRS 9 entrou em vigor para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2018, com permissão para adoção antecipada, e veio substituir a IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

### I. Classificação – Instrumentos Financeiros

A IFRS 9 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração para ativos financeiros que reflete o modelo de negócio utilizado na gestão do ativo bem como as características dos seus cash flows.

A IFRS 9 inclui 3 categorias principais de classificação de ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, mensurados ao justo valor com alterações no rendimento integral (FVOCI) e mensurados ao justo valor com alterações em resultados (FVTPL). Como consequência as categorias existentes na IAS 39 “Held to Maturity”, “Loans and Receivables” e “Available for Sale”, são eliminadas.

O Grupo Mercedes-Benz Mobility AG aplica a nova IFRS 9 para períodos iniciados e após 1 de janeiro de 2018.

### II. Imparidade – Ativos Financeiros, Empréstimos e Contractos de Garantias Financeiras

A aplicação inicial da norma leva a várias alterações significativas.

O IFRS 9 substitui o modelo de “perda incorrida” da IAS 39 por um modelo de “perda esperada”.

A IFRS 9 requer que as perdas sejam reconhecidas num montante de “ECLs” de 12 meses ou “ECLs” para a totalidade da duração do contracto. ECLs para a totalidade do contracto, são os “ECLs” que resultam de todos os possíveis incumprimentos (defaults) durante a vida esperada de um instrumento financeiro, enquanto “ECLs” de 12 meses são a porção de “ECLs” que resultam dos eventos de incumprimento que são possíveis dentro dos 12 meses após a data de reporte.

A IFRS 9 introduz um modelo de classificação abrangente para ativos financeiros que classifica os ativos financeiros em três categorias: ativos financeiros ao custo amortizado, ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral e ativos financeiros ao justo valor através do resultado.

Os ativos financeiros que geram fluxos de caixa consistindo apenas de pagamentos de principal e juros são classificados de acordo com o modelo de negócios do Grupo Mercedes-Benz Mobility AG para a manutenção desses instrumentos. Ativos financeiros que são mantidos num modelo de negócios com o objetivo de mantê-los até o vencimento e receber os fluxos de caixa contratuais são mensurados pelo custo amortizado. Esses modelos de negócios são geridos principalmente com base na estrutura de taxas de juros e no risco de crédito. Se o modelo de negócios compreender a intenção de manter os ativos financeiros para abarcar os fluxos de caixa contratuais, mas espera-se vendê-los, por exemplo, para atender a uma necessidade específica de liquidez, esses instrumentos são

mensurados ao justo valor através de rendimento integral. Ativos financeiros que possuem apenas fluxos de caixa de principal e juros, mas não são mantidos dentro de um dos modelos de negócios descritos acima, são mensurados ao justo valor através dos resultados.

Ativos financeiros que contêm fluxos de caixa que não sejam de capital e juros, tais como juros em fundos do mercado monetário ou derivados incluindo derivados embutidos separados, são mensurados ao justo valor através dos resultados. Para instrumentos de património, a IFRS 9 permite, opcionalmente, mensuração a justo valor através do outro rendimento integral. O Grupo Mercedes-Benz Mobility AG opta por mensurar os instrumentos patrimoniais pelo justo valor através de outros rendimentos integrais em base instrumento por instrumento. Quando esses instrumentos patrimoniais são vendidos ou alvo de Write off, quaisquer ganhos ou perdas não realizados sobre esses instrumentos são reclassificados para lucros transitados e não apresentados no resultado.

As contas a receber de clientes e contas a receber de serviços financeiros são ativos financeiros que geram fluxos de caixa consistindo apenas de pagamentos de principal e juros são classificados de acordo com o modelo de negócios do Grupo Mercedes-Benz Mobility AG para a manutenção desses instrumentos, pelo que se encontram mensurados pelo custo amortizado.

### **Modelo “perda esperada” (Expected credit loss impairment model)**

O IFRS 9 introduz a abordagem de redução ao valor recuperável de perdas de crédito esperada a ser aplicada em todos os ativos financeiros (instrumentos de dívida) ao custo amortizado ou pelo justo valor através do outro rendimento integral.

A nova abordagem da IFRS 9 leva em consideração as projeções sobre as perdas futuras associadas aos ativos financeiros (perdas de crédito esperadas). A abordagem de perda de crédito esperada usa três etapas para alocar perdas por redução ao valor recuperável:

- Stage 1 - Desde o reconhecimento inicial de um ativo financeiro até a data em que o ativo tenha um aumento significativo no risco de crédito em relação ao seu reconhecimento inicial, uma provisão para perda é reconhecida igual às perdas de crédito esperadas resultantes de incumprimentos ocorridos ao longo dos próximos 12 meses.
- Stage 2 - Após um aumento significativo no risco de crédito em relação ao reconhecimento inicial do ativo financeiro, uma provisão para perda é reconhecida igual às perdas de crédito esperadas durante a vida útil remanescente do ativo.
- Stage 3 - Se um ativo financeiro é definido como estando em imparidade ou em default, ele é transferido para o stage 3 e avaliado na perda de crédito esperada para a vida inteira. A evidência objetiva para um ativo financeiro em imparidade inclui 91 dias de data de vencimento e outras informações sobre dificuldades financeiras significativas do tomador de empréstimo. A determinação se um ativo financeiro experimentou um aumento significativo no risco de crédito é baseada numa avaliação da probabilidade de default, que é feita pelo menos trimestralmente, incorporando informações externas de rating de crédito, bem como informações internas sobre a qualidade de crédito das demonstrações financeiras de ativos.

Para os instrumentos de dívida que não são recebíveis de serviços financeiros, um aumento significativo no risco de crédito é avaliado principalmente com base em informações vencidas.

Um ativo financeiro é migrado para o stage 2 se o risco de crédito do ativo tiver aumentado significativamente em comparação ao seu risco de crédito no reconhecimento inicial. O risco de crédito é avaliado

com base na probabilidade de não cumprimento. Para as contas a receber, é aplicada a abordagem simplificada, segundo a qual as perdas de crédito esperadas para todos os recebimentos comerciais são inicialmente mensurados ao longo da vida do instrumento.

O Grupo Mercedes-Benz Mobility AG aplica a exceção de baixo risco de crédito à alocação de stage para instrumentos de dívida cotados com ratings de grau de investimento. Esses instrumentos de dívida são sempre alocados para o stage 1. Nos stages 1 e 2, a receita de juros efetiva é calculada com base nas quantias escrituradas brutas. Se um ativo financeiro se tornar prejudicado no stage 3, a receita efetiva de juros é calculada com base na sua quantia escriturada líquida (quantia escriturada bruta ajustada por qualquer provisão para perda).

## **Mensuração das perdas de crédito esperadas**

As perdas de crédito esperadas são medidas de forma a refletir:

- a) o valor imparcial baseado em medida de probabilidade;
- b) o valor temporal do dinheiro; e
- c) informação razoável e suportável (se disponível sem custo ou esforço indevidos) na data de relato sobre eventos passados, condições atuais e previsões das condições econômicas futuras.

As perdas de crédito esperadas são medidas como o valor presente, com base na probabilidade, de todas as insuficiências de caixa ao longo da vida esperada de cada ativo financeiro. Para contas a receber de serviços financeiros, as perdas de crédito esperadas são calculadas principalmente com um modelo estatístico usando três parâmetros de risco principais: probabilidade de incumprimento (PD), perda dado o incumprimento (LGD) e exposição ao incumprimento (EAD).

A estimativa desses parâmetros de risco incorpora todas as informações relevantes disponíveis, não apenas dados históricos e de perda atual, mas também informações prospectivas razoáveis e suportáveis refletidas pelos fatores de expectativa futuros. Essas informações incluem fatores macroeconômicos (por exemplo, crescimento do produto interno bruto, taxa de desemprego, índice de desempenho de custos) e previsões de condições econômicas futuras. Para os recebimentos de serviços financeiros, essas previsões são realizadas por meio de uma análise de cenários (cenário base, cenários adverso e otimista).

Um instrumento financeiro é alocado a perdas (Write-off) quando não há expectativa razoável de recuperação, por exemplo, no final do processo de insolvência ou após uma decisão judicial de incobrabilidade. Modificações significativas (por exemplo, que levam a uma mudança no valor presente dos fluxos de caixa contratuais de 10%) levam ao desreconhecimento de ativos financeiros. Isto é estimado como sendo raro e imaterial para recebimentos de serviços financeiros. Se os termos de um contrato forem renegociados ou modificados e isso não resultar no desreconhecimento do contrato, então a quantia escriturada bruta do contrato deve ser recalculada e um ganho ou uma perda de modificação deve ser reconhecido no resultado.

## **Instrumentos financeiros derivados e contabilização**

Os derivados embutidos são separados do contrato principal e reconhecidos separadamente. No entanto, os derivados embutidos não são separados do contrato principal, se o contrato principal for um ativo financeiro, se o Grupo Mercedes-Benz Mobility AG escolher mensurar um contrato híbrido pelo justo valor através dos resultados ou se uma análise demonstrar que as características econômicas e os riscos dos derivados embutidos estão intimamente relacionados com os do contrato principal. Se as exigências para a contabilização de cobertura estabelecidas na IFRS 9 forem cumpridas, o Grupo Mercedes-Benz Mobility AG designa e documenta a relação de

*hedge* a partir da data em que um derivado é designado como um *hedge* de justo valor, um *hedge* de fluxo de caixa ou um *hedge* de um investimento líquido numa operação estrangeira. A documentação da relação de cobertura inclui os objetivos e estratégia da gestão de risco, o tipo de relação de cobertura, a natureza do risco a ser coberto, a identificação da cobertura elegível do instrumento e o item coberto elegível, bem como uma avaliação dos requisitos de eficácia que compõem a relação económica mitigadora do risco, a ausência de efeitos deteriorantes do risco de crédito e o rácio de cobertura adequado.

De acordo com a IFRS 9, para a cobertura de fluxo de caixa de preços voláteis em transações de aquisição previstas altamente prováveis, a designação pode ser feita para componentes de risco separáveis desses itens não financeiros protegidos por *hedge*. O Grupo Mercedes-Benz Mobility AG pode aplicar essa possibilidade para facilitar a contabilidade de cobertura futura e, assim, reduzir a ineficácia das relações de *hedge* para commodities.

De acordo com a IFRS 9, os montantes reconhecidos no outro rendimento integral como ganhos ou perdas de instrumentos de cobertura são removidos das reservas de instrumentos financeiros derivados e diretamente incluídos no custo inicial ou valor contabilístico do item coberto no reconhecimento inicial se uma transação prevista protegida por cobertura resulta no reconhecimento de um ativo não financeiro ou de um passivo não financeiro. Para outros *hedge* de fluxo de caixa, os ganhos ou perdas acumuladas de instrumentos de cobertura são reclassificados das reservas de instrumentos financeiros derivados para a Demonstração de Resultados quando o item protegido afeta o resultado. As partes ineficazes das variações no justo valor são reconhecidas diretamente no resultado.

Para instrumentos derivados designados numa relação de cobertura, certos componentes podem ser excluídos da designação e as mudanças no justo valor desses componentes são então diferidas no outro rendimento integral de acordo com a IFRS 9. Isto aplica-se por exemplo, ao justo valor das opções ou ao spread base das diferenças cambiais.

As exposições de crédito por segmento e a imparidade apurada são apresentadas como se segue:

Segmento	Exposição 31.12.2024				Imparidade 31.12.2024			
	Exposição Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Imparidade Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Corporate Dealer	162.711.134	162.711.134	-	-	132.062	132.062	-	-
Corporate Fleet	74.111.654	55.373.544	16.170.727	2.567.384	1.437.125	66.514	20.458	1.350.152
Retail Small Business	285.370.428	274.696.625	6.516.733	4.157.069	3.119.485	760.881	416.311	1.942.292
Private	153.585.799	117.328.434	34.650.809	1.606.556	680.275	104.862	149.279	426.134
<b>Total</b>	<b>675.779.015</b>	<b>610.109.737</b>	<b>57.338.269</b>	<b>8.331.009</b>	<b>5.368.947</b>	<b>1.064.319</b>	<b>586.049</b>	<b>3.718.579</b>

O valor total de exposição referenciado na última tabela difere do registado na contabilidade o que se justifica pela aplicação do modelo de imparidade do Grupo, uma vez que este se baseia na posição do portfolio do mês anterior (One Month Gap) e a exposição não inclui o valor de comissões associadas a operações de crédito. Adicionalmente, a imparidade inclui a imparidade de ativos não correntes detidos para venda.

Segmento	Exposição 31.12.2023				Imparidade 31.12.2023			
	Exposição Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Imparidade Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Corporate Dealer	162.275.415	162.275.415	-	-	154.475	154.475	-	-
Corporate Fleet	73.773.737	69.279.233	2.857.180	1.637.323	812.322	87.251	6.952	718.119
Retail Small Business	263.714.880	250.199.048	9.480.886	4.034.947	3.545.687	639.097	314.180	2.592.411
Private	182.589.139	166.185.763	14.465.652	1.937.723	1.045.841	140.553	115.887	789.402
<b>Total</b>	<b>682.353.171</b>	<b>647.939.459</b>	<b>26.803.718</b>	<b>7.609.993</b>	<b>5.558.325</b>	<b>1.021.375</b>	<b>437.019</b>	<b>4.099.932</b>

O detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção com referência a 31 de dezembro de 2024 é apresentado como se segue:

Ano de produção	Corporate Dealer		Corporate Fleet		Retail Small Business		Private		Total	
	Montante	Imparidade constituída	Montante	Imparidade constituída	Montante	Imparidade constituída	Montante	Imparidade constituída	Montante	Imparidade constituída
<=2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2012 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2015	-	-	-	-	250	194	-	-	250	194
2016	-	-	-	-	79.985	17.009	9.079	5	89.064	17.014
2017	-	-	-	-	778.355	214.191	416.920	5.371	1.195.275	219.562
2018	-	-	503.710	2.931	2.317.815	491.006	2.537.431	38.627	5.359.156	632.564
2019	-	-	1.023.420	247.048	5.046.413	382.055	5.017.973	88.740	11.087.806	717.843
2020	-	-	169.968	21.111	5.149.901	266.208	7.937.363	118.466	13.257.232	405.785
2021	-	-	1.632.144	43.159	26.187.351	449.795	24.135.097	161.405	51.954.592	654.359
2022	-	-	5.892.702	84.272	52.581.192	517.018	27.588.615	91.493	86.062.509	692.783
2023	-	-	25.212.550	993.569	72.073.029	448.567	27.624.437	102.812	124.910.016	1.544.948
2024	-	-	39.677.161	45.034	121.156.136	333.443	58.318.683	73.356	381.863.114	583.895
<b>Total</b>	<b>162.711.134</b>	<b>132.062</b>	<b>74.111.654</b>	<b>1.437.125</b>	<b>285.370.428</b>	<b>3.119.485</b>	<b>153.585.799</b>	<b>680.275</b>	<b>675.779.015</b>	<b>5.368.947</b>

O detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção com referência a 31 de dezembro de 2023 é apresentado como se segue:

Ano de produção	Corporate Dealer		Corporate Fleet		Retail Small Business		Private		Total	
	Montante	Imparidade constituída	Montante	Imparidade constituída	Montante	Imparidade constituída	Montante	Imparidade constituída	Montante	Imparidade constituída
<=2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2012 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2013	-	-	-	-	31.725	31.660	-	-	31.725	31.660
2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2015	-	-	-	-	10.671	343	845	37	11.516	380
2016	-	-	-	-	267.634	42.807	96.361	11.737	363.995	54.544
2017	-	-	26.508	57	2.192.313	337.184	1.166.468	16.284	3.385.289	353.525
2018	-	-	874.813	5.601	4.811.017	616.576	5.131.084	113.390	10.816.914	735.567
2019	-	-	2.522.159	310.683	11.244.229	642.606	17.583.654	300.553	31.350.043	1.253.842
2020	-	-	1.502.064	85.982	27.609.241	403.151	32.610.458	371.339	61.721.764	860.473
2021	-	-	4.178.022	125.326	46.806.276	702.701	42.163.648	160.671	93.147.946	988.698
2022	-	-	18.544.319	20.333	82.325.486	482.611	42.990.999	39.930	143.860.804	542.874
2023	-	-	46.125.851	264.340	88.416.287	286.049	40.845.623	31.899	337.663.175	736.763
<b>Total</b>	<b>162.275.415</b>	<b>154.475</b>	<b>73.773.737</b>	<b>812.322</b>	<b>263.714.880</b>	<b>3.545.687</b>	<b>182.589.139</b>	<b>1.045.841</b>	<b>682.353.171</b>	<b>5.558.325</b>

O detalhe dos movimentos de entrada e saída na carteira de crédito reestruturado é apresentado como se segue:

	31.12.2024	31.12.2023
<b>Saldo inicial da carteira reestruturados (bruto de imparidade)</b>	<b>47.532.399</b>	<b>39.825.410</b>
<b>Créditos reestruturados no período</b>	<b>11.878.756</b>	<b>22.413.378</b>
<b>Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)</b>	<b>(41.439.628)</b>	<b>(14.706.389)</b>
<b>Outros</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)</b>	<b>17.971.526</b>	<b>47.532.399</b>

**Principais parâmetros de risco utilizados no modelo de imparidade**

O detalhe dos parâmetros de risco utilizados no modelo de imparidade é apresentado como se segue:

	31.12.2024			31.12.2023		
	FE	ECAF	FE x ECAF	FE	ECAF	FE x ECAF
<b>Stage 1</b>	0,88	1,00	<b>0,88</b>	1,03	0,99	<b>1,01</b>
<b>Stage 2</b>	0,88	1,00	<b>0,88</b>	1,03	0,99	<b>1,01</b>
<b>Stage 3</b>	0,98	1,00	<b>0,98</b>	1,03	1,00	<b>1,03</b>

Nota: FE (Future expectation); ECAF (Economic cycle adjustment factor) – **média ciclo económico / média NCL's**

O modelo de imparidade do Grupo Mercedes-Benz Mobility AG não difere entre a imparidade avaliada individualmente e colectivamente, mas sim por uma metodologia de override apenas para os clientes Corporate que se encontram em *Watch List & Problem Credit*. Com referência a 31 de dezembro de 2024 não existiram clientes alvo de override.

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023 são aplicáveis os seguintes colaterais à carteira de crédito:

- Garantias bancárias negócio Wholesale – relativamente às linhas de crédito concedidas aos concessionários a Sociedade detém garantias bancárias de forma a reduzir o risco inerente ao mesmo crédito no montante de Euros 68.613.399 (2023: Euros 61.900.855).

- Reserva de propriedade / hipoteca contratos de crédito – em todos os contratos de crédito realizados com clientes, a Sociedade mantém o direito de reserva de propriedade sobre o bem caso não seja cumprida a obrigação de pagamento da dívida por parte do cliente.

Ambos os temas se encontram incluídos nas rubricas extrapatrimoniais na nota 30.

**Informação Prospectiva (Forward-looking information)**

A mensuração das perdas de crédito esperadas para cada stage e a avaliação de aumentos significativos no risco de crédito devem considerar informações sobre eventos passados e condições atuais, bem como previsões razoáveis e suportáveis de eventos futuros e condições económicas. A estimativa e a aplicação de informações prospetivas exigirão julgamento significativo.

As informações relativas às PD, LGD e EAD utilizadas para estimar as provisões para perda de créditos no stage 1 e no stage 2 são a base das variáveis macroeconómicas (ou mudanças nas variáveis macroeconómicas) que estão mais correlacionadas com as perdas de crédito no portfólio relevante. Cada cenário macroeconómico usado no cálculo da perda de crédito esperado terá previsões das variáveis macroeconómicas relevantes - incluindo, mas não limitado a, taxa de desemprego, produto interno bruto, rendimentos de títulos, spreads de crédito, índices de ações, volatilidade do mercado de ações, preços dos imóveis “real estate” residenciais e comerciais e preços das commodities - por um período de cinco anos, subsequentemente retornando às médias de longo prazo.

A estimativa de perdas de crédito esperadas nos stages 1 e 2 será uma estimativa ponderada de probabilidade descontada que considera um mínimo de três cenários macroeconômicos futuros. O cenário base basear-se-á em previsões macroeconômicas publicadas pelo grupo de economia interna. Cenários de vantagem e desvantagem serão definidos em relação ao nosso cenário de base baseado em condições macroeconômicas alternativas razoavelmente possíveis. O design do cenário, incluindo a identificação de cenários de desvantagens adicionais, ocorrerá pelo menos numa base anual e com mais frequência se as condições o justificarem.

Os cenários serão medidores de probabilidade de acordo com a nossa melhor estimativa de acontecimento com base na frequência histórica e nas tendências e condições atuais. Os pesos de probabilidade serão atualizados trimestralmente. Todos os cenários considerados serão aplicados a todas as carteiras sujeitas a perdas de crédito esperadas com as mesmas probabilidades.

As taxas de perdas utilizadas nas provisões para o stage 3, avaliadas coletivamente, serão ajustadas com base nos cenários macroeconômicos voltados para o futuro utilizados nas estimativas do stage 1 e do stage 2. As dívidas avaliadas individualmente serão estabelecidas com base numa série de possíveis resultados, que podem incluir cenários macroeconômicos ou não macroeconômicos, conforme apropriado.

A avaliação de aumentos significativos no risco de crédito será baseada em mudanças nos ponderadores de probabilidade de informação prospectiva da PD, usando os mesmos cenários macroeconômicos que o cálculo das perdas de crédito esperadas.

## **Política de colaterais**

As garantias bancárias, onde a MBFS é beneficiária, são prestadas por Instituições registadas sujeitas à supervisão do Banco de Portugal. Deste modo encontra-se mitigado o risco associado a falta de liquidez ou incumprimento dessa obrigação.

## **Política de Write-off**

A remoção de um ativo de balanço (write-off) só pode acontecer quando é legalmente ou economicamente impossível de receber, neste caso a MBF só procede a write-off quando tem no seu poder as Declarações do Tribunal assegurando a incapacidade do cliente.

## **35.2 Risco de Concentração**

São aplicados os limites de acordo com o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho 26 de Junho de 2013 relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento, para todos os clientes considerados como grande risco de acordo com o artigo 392<sup>o</sup> - Definição de grande risco.

Todavia se conjugarmos o crédito concedido a um concessionário com os créditos a clientes finais angariados pelo mesmo (canal fornecedor), importa medir o impacto global da perda de negócio originado por esse concessionário.

Considerando os moldes de funcionamento do negócio de crédito de stock, consideramos remota a impossibilidade de garantia por parte dos bancos, assim optamos por não considerar este risco na análise efetuada.

**35.3 Risco de taxa de juro e de liquidez**

O grupo Mercedes-Benz Mobility AG possui um departamento especializado na avaliação dos riscos de taxa de juro e de liquidez; composto por elementos especializados, que analisam de forma exaustiva todas as vicissitudes dos mercados onde o grupo opera, esse departamento (“Asset/Liability Management” ou “ALM”) recomenda a estratégia para todas as empresas do grupo, tendo em atenção a realidade mundial e a especificidade dos mercados locais. O ALM colabora ainda na conceção do plano anual, definindo limites aos riscos de taxa de juro e de liquidez.

Mensalmente, a organização remete ao ALM informação detalhada da sua carteira de crédito e do financiamento existente. Em contrapartida, recebe um relatório onde consta, entre outras, informações sobre a liquidez da carteira de crédito, assim como análises ao impacto na margem financeira bruta, caso ocorram variações base nas taxas de juro de mercado. A empresa segue as recomendações recebidas em termos de cobertura de riscos de taxa de juro e liquidez, sempre em concordância com as condições actuais do mercado português.

O ALM efetua ainda simulações a cenários (“stress testing”) de todos os tipos de alterações bruscas de mercado que possam envolver risco de taxa de juro e risco de liquidez para as empresas, que constam de relatórios distribuídos regularmente nos diferentes comités especializados do grupo e para discussão com os responsáveis financeiros das empresas, caso a alteração justifique uma ação por parte das empresas.

Importa referir que todos os relatórios elaborados pelo ALM podem a qualquer hora ser solicitados pelos mercados. Caso estes últimos desejem outro tipo de relatórios ou análises específicas poderão também requisitá-las ao mesmo departamento.

É também importante referir o facto da carteira da empresa ser na generalidade indexada à taxa de juro Euribor e que os limites ou linhas de crédito negociados com outras entidades de crédito se encontram muito acima dos valores utilizados em cada momento, logo o impacto de uma variação da respetiva taxa na nossa carteira será reduzido.

À data de balanço, a Empresa detinha Euros 4.342.627 em disponibilidades em outras instituições de crédito (2023: Euros 8.133.682).

A tabela abaixo apresenta os passivos financeiros que são liquidados pelo seu valor líquido agrupado por maturidades residuais relevantes. Os ativos e passivos que podem ser reembolsados a qualquer momento são sempre alocados ao período temporal mais curto.

	31 de Dezembro 2024					
	Valor do Balanço	Não Sensíveis	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos
<b>Ativos Financeiros:</b>						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.342.627		4.342.627	-	-	-
Créditos a clientes	671.339.509		177.308.540	83.492.622	388.767.384	21.770.964
<b>Passivos Financeiros:</b>						
Recursos de outras instituições de crédito	406.365.008		103.365.008	88.000.000	215.000.000	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	180.647.362		103.647.362	20.000.000	57.000.000	-

	31 de Dezembro 2023					
	Valor do Balanco	Não Sensíveis	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos
<b>Ativos Financeiros:</b>						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8.133.682		8.133.682	-	-	-
Créditos a clientes	674.408.648		172.774.714	74.914.283	412.112.569	14.607.082
<b>Passivos Financeiros:</b>						
Recursos de outras instituições de crédito	386.248.442		56.248.442	150.000.000	180.000.000	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	202.091.280		105.091.280	20.000.000	77.000.000	-

### 35.4 Risco de taxa de câmbio

A sociedade utiliza meios / canais de financiamento próprio onde não é necessária a aplicação de taxas de câmbio, efetuando a totalidade das suas transações em euros, pelo que não se encontra exposta ao risco de liquidação de operações cambiais.

### 35.5 Risco Operacional

A estratégia de gestão de riscos operacionais da sociedade encontra-se descrita no Manual de Gestão de Riscos, onde se encontram descritos os procedimentos e a metodologia aplicada ao sistema de Gestão de Riscos.

Salientamos ainda que os manuais internos de concessão de crédito, produtos financeiros oferecidos, compliance, contêm todos os procedimentos operativos e riscos a considerar nas referidas áreas.

Para certificação de todos estes procedimentos internos, cada departamento dispõe de controlos, associadas as respetivas operações, permitindo a sua validação no que concerne ao seu cumprimento. Para situações onde se detetem inconsistências, os responsáveis de área formalizam a deteção reportando a situação, formalmente, ao responsável da área de Gestão de Risco e *Quality*, para que se proceda à sua análise e posterior correção, caso venha a ser necessário.

**Capital Regulamentar**

O Capital regulamentar da Sociedade é calculado de acordo com as normas do Banco de Portugal, que define níveis mínimos para os rácios prudenciais, calculados como quociente entre os fundos próprios e os ativos de risco.

A decomposição dos Fundos próprios, Ativos de risco e Rácios de Solvabilidade da Sociedade em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, apresentam-se como se segue:

<b>CRD/CRR do regulamento (EU) n.º 575/2013</b>	<b>2024 Dez Euros</b>	<b>2023 Dez Euros</b>
<b>A - Fundos Próprios</b>		
Capital realizado, Prémios de Emissão e Ações Próprias	18.001.000	18.001.000
Resultados, Reservas Legais, Estatutárias e Resultados não distribuídos	57.038.978	56.204.810
Insuficiência de Imparidade	(4.12.454)	-
<b>A1 - Fundos Próprios de Base excluindo ações preferenciais (Core TIER I)</b>	<u>74.627.525</u>	<u>74.205.810</u>
Provisões elegíveis para inclusão em TIER II	-	-
<b>A2 - Capital Core Tier II</b>	-	-
<b>B - Activos de Riscos Equivalentes</b>		
Requisitos de Fundos Próprios de Nível 1	35.707.177	34.466.510
<b>Total de Activos de Risco Equivalentes</b>	<u>35.707.177</u>	<u>34.466.510</u>
Posição Ponderada	648.672.456	662.321.672
<b>C - Rácios Prudenciais</b>		
Rácio Core TIER I	11,50%	11,20%
Total Rácio Capital	11,50%	11,20%

**36. Prestação de serviço de mediação de resseguros ou de resseguros**

Nos termos do artigo 4.º da Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal n.º 15/2009-R, de 12 de janeiro de 2010, no que respeita aos requisitos de divulgação aplicáveis à Sociedade na sua qualidade de mediadora de seguros, cumpre prestar a informação seguidamente apresentada.

O total das remunerações relativas aos contratos de seguro intermediados pela Sociedade ascendeu a Euros 2.825.929. As remunerações em questão têm a seguinte desagregação:

- Remunerações ramo "Vida": Euros 726.157
- Remunerações ramo "Não Vida": a Euros 2.099.772

Adicionalmente, relativamente, às remunerações indicadas, existe duas seguradoras, a Liberty Seguros e AXA.

No que respeita às contas a receber e a pagar, as mesmas são provenientes de empresas de seguros, e ascendem aos seguintes valores, desagregados por prémios e remunerações:

Contas a receber:

- Prémios a receber: Euros 1.516.557

Contas a pagar:

- Prêmios a pagar: Euros 36.203

Importa ainda referir as contas a receber não se encontram vencidas à data de relato e não têm qualquer imparidade associada.

### 37. Factos relevantes ocorridos no exercício de 2024 e eventos subsequentes

Após a data de balanço e antes das Demonstrações Financeiras terem sido autorizadas para emissão, não se verificaram transações e/ou acontecimentos relevantes que mereçam relevância de divulgação.

Tendo como referência o cenário macroeconómico na Europa, que tenha registado uma melhoria progressiva durante o ano de 2024, a evolução da taxa de referência do BCE refletiu-se num desenvolvimento das Taxas Euribor em regime de decréscimo, todavia ainda muito acima dos valores registado até agosto de 2022.

A Administração perspetiva um ano de 2025 com desafios no setor automóvel ligados à eletrificação e à continua entrada no mercado de novos players, bem como no mercado financeiro fruto da perspetiva de um cenário macroeconómico Europeu desafiante. Manter-se-á o foco no acompanhamento da marca, no serviço prestado ao cliente e na manutenção da qualidade da carteira de crédito e rentabilidade da mesma.

### 38. Normas contabilísticas recentemente emitidas que irão entrar em vigor em períodos futuros

#### **1. NOVAS NORMAS, INTERPRETAÇÕES E ALTERAÇÕES, COM DATA DE ENTRADA EM VIGOR A PARTIR 01 DE JANEIRO DE 2024**

##### ***Alterações à IAS 1 – Classificação dos passivos como correntes ou não correntes e passivos não correntes com convenções (Regulamento 2023/2822 da Comissão, de 19 de dezembro de 2023)***

Estas alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024 retrospectivamente, em conformidade com a IAS 8.

##### ***Alterações à IFRS 16 – Passivo de locação numa venda e relocação (Regulamento 2023/2579 da Comissão, de 20 de novembro de 2023)***

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma emenda de âmbito limitado aos requisitos para operações de sale and leaseback incluídos na IFRS 16 Locações, adicionando aos requisitos existentes explicações sobre como é que uma entidade contabiliza a operação de sale and leaseback após a data da respetiva transação.

A IFRS 16 inclui os requisitos sobre como uma entidade deve contabilizar uma operação de sale and leaseback à data em que a transação ocorre. Contudo, a IFRS 16 não especificou de que forma deve ser mensurada essa operação após essa data.

As emendas agora emitidas são adicionadas aos requisitos de sale and leaseback da IFRS 16, suportando assim uma aplicação consistente desta norma contabilística.

Estas emendas não alteram a contabilização de outras locações que não resultem de uma operação de sale and leaseback.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024.

### ***Alterações à IAS 7 e à IFRS 7 – Acordos de financiamento de fornecedores (Regulamento 2024/1317 da Comissão, de 15 de maio de 2024)***

As emendas à IAS 7 e à IFRS 7 introduzem novos requisitos de divulgação para aumentar a transparência dos acordos de financiamento com fornecedores e os seus efeitos sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade, complementando os requisitos já existentes nas IFRS e exigindo que uma entidade divulgue:

- os respetivos termos e condições;
- o montante dos passivos que fazem parte dos acordos, discriminando as quantias relativamente às quais os fornecedores já receberam pagamento de financiadores e indicando onde esses passivos se apresentam no balanço;
- os intervalos de datas de vencimento dos pagamentos; e
- as informações sobre o risco de liquidez.

Os acordos de financiamento de fornecedores são geralmente chamados de financiamento da cadeia de fornecimento, financiamento de contas a pagar ou acordos de factoring inverso.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024.

## ***2. NOVAS NORMAS, INTERPRETAÇÕES E ALTERAÇÕES, COM DATA DE ENTRADA EM VIGOR EM EXERCÍCIOS COM INÍCIO EM OU APÓS 01 DE JANEIRO DE 2025***

### ***Alterações à IAS 21 – Falta de capacidade de câmbio (Regulamento 2024/2862 da Comissão, de 12 de novembro de 2024)***

Em 15 de Agosto, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma emenda à IAS 21 intitulada “Lack of Exchangeability”. Esta emenda resultou do facto da IAS 21, até ao momento, não incluir quaisquer requisitos explícitos para a determinação da taxa de câmbio a aplicar quando uma determinada moeda estrangeira não consegue ser cambiada por outras moedas, levando a uma diversidade no tratamento prático que era aplicado nestas situações.

As emendas, agora introduzidas, incluem essencialmente o seguinte:

- Os requisitos para avaliar quando é que uma moeda é cambiável noutras moedas e quando é que não é cambiável;
- Os requisitos para determinar a taxa de câmbio à vista quando uma determinada moeda não é cambiável em outras moedas;
- Os requisitos de divulgações adicionais aplicáveis quando uma entidade efetua estimativas sobre a taxa de câmbio à vista porque a moeda não é cambiável em outras moedas;
- Guias de aplicação para auxiliar as entidades na avaliação sobre se uma moeda é ou não cambiável em outras moedas e a estimar a taxa de câmbio à vista quando esta não for cambiável;

- Exemplos ilustrativos; e
- Emendas à IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro para alinhar os requisitos relacionados com hiperinflações severas com os das atuais emendas à IAS 21.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025.

### **3. NORMAS (NOVAS OU REVISTAS) EMITIDAS PELO “INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD” (IASB) E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO “INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING INTERPRETATION COMMITTEE” (IFRIC) E AINDA NÃO ENDOSSADAS PELA UNIÃO EUROPEIA**

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

#### ***IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 10abr24)***

Em 9 de abril de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu IFRS 18 intitulada “Presentation and Disclosure in Financial Statements” que irá substituir a IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras como a primeira fonte dos requisitos das IFRS para a preparação das demonstrações financeiras. Apesar da IFRS 18 introduzir alterações significativas na apresentação das demonstrações financeiras, nem todos os aspetos da IAS foram objeto de revisão. Em muitas áreas, esperam-se que os requisitos da IAS 1 sejam transportados para a IFRS 18 e mantidos substancialmente inalterados.

As alterações mais significativas introduzidas pela IFRS 18 resumem-se da seguinte forma:

- Categorias e subtotais exigidos na demonstração dos resultados: os itens de rendimentos e de gastos serão classificados entre categorias operacionais, de financiamento, de investimento, de impostos sobre o rendimento e operações descontinuadas. Esta classificação dependerá de uma combinação entre uma avaliação sobre as principais atividades da entidade e determinadas escolhas de políticas contabilísticas;
- Subtotais exigidos na demonstração dos resultados: com base na aplicação dos requisitos de classificação descritos no bullet anterior, determinados subtotais serão exigidos na apresentação das demonstrações financeiras, tais como o resultado operacional. A definição de resultado operacional está agora incluída na IFRS 18;
- Classificação, agregação e desagregação: requisitos alargados para a classificação, agregação e desagregação da informação nas demonstrações financeiras;
- Alterações pontuais na demonstração dos fluxos de caixa: requisitos revistos sobre como deverá ser apresentada a demonstração dos fluxos de caixa, incluindo a classificação dos fluxos de caixa de juros e de dividendos;
- Medidas de desempenho definidas pela gestão: a exigência de determinadas entidades incluírem “medidas de desempenho definidas pela gestão” (i.e., medidas de desempenho alternativas, medidas não contabilísticas, etc.) nas notas às demonstrações financeiras, com uma reconciliação para o subtotal mais próximo que seja consistente com as IFRS. Por exemplo, reconciliação do “resultado líquido ajustado” com o resultado líquido do exercício evidenciado na demonstração dos resultados.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027, estando esta Norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

## ***IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informações financeiras (emitida pelo IASB em 9mai24)***

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu durante o mês de maio de 2024 uma nova Norma Internacional de Relato Financeiro 19, intitulada “Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informações financeiras”.

A IFRS 19 permite que as entidades que cumpram determinados requisitos possam aplicar integralmente os requisitos de mensuração das IFRS, mas apresentem divulgações com exigências mais reduzidas.

Uma entidade é elegível para aplicação da IFRS 19 na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais se cumprir com os seguintes critérios no final do período de relato:

- A entidade é uma subsidiária (conforme definido no Anexo A da IFRS 10);
- A entidade não apresenta publicamente as suas demonstrações financeiras; e
- A entidade tem uma empresa-mãe final ou intermédia que prepara demonstrações financeiras consolidadas disponíveis ao público de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027, estando esta Norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

## ***Emendas à classificação e mensuração de instrumentos financeiros - emendas à IFRS 9 e à IFRS 7 (emitida pelo IASB em 30mai24)***

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma emenda à IFRS 9 e à IFRS 7, intitulada “Emendas à classificação e mensuração de instrumentos financeiros”..

As emendas aos requisitos destas duas IFRS estão relacionadas com:

- liquidação de passivos financeiros através de sistemas eletrónicos de pagamentos; e
- avaliação das características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros, incluindo aqueles com características relacionadas com requisitos ESG.

O IASB também alterou os requisitos de divulgação relacionados com investimentos em instrumentos de capital próprio ao valor justo através do outro rendimento integral e adicionou requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes que não se estejam diretamente relacionadas com os riscos e custos de financiamento normais.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, estando estas emendas ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

## ***Melhoramentos Anuais às IFRS – Volume 11 (emitida pelo IASB em 18 de julho de 2024)***

O International Accounting Standards Board (IASB), no âmbito da sua manutenção regular das Normas, emitiu durante o mês de julho de 2024 algumas emendas às IFRS que foram publicadas num único documento (Melhoramentos Anuais às IFRS – Volume 11) e que visam melhorar a coerência das Normas através de clarificações, simplificações e correções às mesmas.

As Normas alteradas por estas emendas foram as seguintes:

- IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro;

- IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações;
- IFRS 9 Instrumentos Financeiros;
- IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas;
- IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, estando estas emendas ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

***Contratos com referência a eletricidade “nature-dependent” – Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 (emitida pelo IASB em 18 de dezembro de 2024)***

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em 18 de dezembro de 2024 alterações específicas para ajudar as empresas a reportar melhor os efeitos financeiros dos contratos de eletricidade “nature-dependent”, que são geralmente estruturados como contratos de compra de energia (Power-Purchase Agreements - PPAs).

Os contratos de eletricidade “nature-dependent” ajudam as empresas a garantirem o seu fornecimento de eletricidade a partir de fontes tais como a energia eólica e solar. A quantidade de eletricidade gerada ao abrigo destes contratos pode variar com base em fatores incontroláveis, como as condições meteorológicas. Os requisitos contabilísticos atuais podem não captar adequadamente a forma como estes contratos afetam o desempenho de uma determinada empresa.

Para permitir que as empresas possam refletir melhor estes contratos nas suas demonstrações financeiras, o IASB procedeu a alterações específicas à IFRS 9 Instrumentos Financeiros e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações.

Estas alterações incluem:

- A clarificação da aplicação dos requisitos de “uso próprio”;
- A permissão da utilização da contabilidade de cobertura se esses contratos forem utilizados como instrumentos de cobertura; e
- A adição de novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam os efeitos destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade.

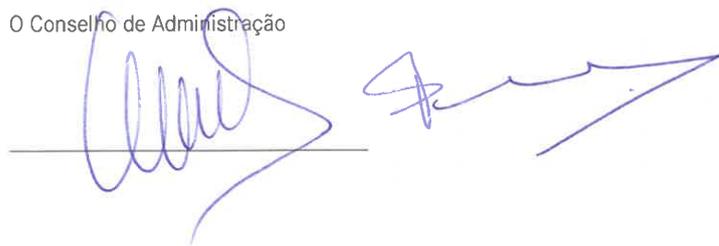
Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, estando estas emendas ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

O Contabilista Certificado



---

O Conselho de Administração



---



---

**ANEXOS**



## **CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS**

### **RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

#### **Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Mercedes-Benz Financial Services Portugal, Sociedade Financeira de Crédito, SA (adiante também designada por MBFS ou Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 683 790 396 euros e um total de capital próprio de 82 069 647 euros, incluindo um resultado líquido de 7 029 669 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Mercedes-Benz Financial Services Portugal, Sociedade Financeira de Crédito, SA em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### **Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa

- da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
  - (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
  - (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
  - (v) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Empresa;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

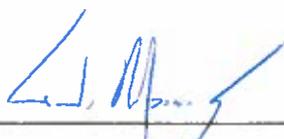
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a MBFS, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 23 de abril de 2025



---

Gonçalo Raposo da Cruz,  
(ROC nº 1189, inscrito na CMVM sob o nº 20160800)  
em representação de BDO & Associados - SROC

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas,

### *Relatório*

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos a atividade da Mercedes-Benz Financial Services Portugal, Sociedade Financeira de Crédito, SA (adiante também designada por MBFS ou Empresa), referente ao exercício de 2024, examinámos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos do Conselho de Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

A Demonstração da posição financeira, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa, as correspondentes Notas anexas e o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, permitem uma adequada compreensão da posição financeira, dos resultados das operações, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa da Empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

### *Parecer*

Assim, tendo em conta os parágrafos anteriores, somos de parecer:

1.º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, a Demonstração da posição financeira, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e as correspondentes Notas anexas, apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

2.º Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 23 de abril de 2025

### **O FISCAL ÚNICO**



Gonçalo Raposo da Cruz,  
(ROC nº 1189, inscrito na CMVM sob o nº 20160800)  
em representação de BDO & Associados - SROC